SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3594

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 08.11.2024/03

Extrato do Contrato n° 08.11.2024/03, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2024.10.11.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**. Objeto: Contratação para fornecimento de material permanente, eletrônico e informática destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência contratual: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 11.836,40. (onze mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Raíssa Rabêlo Ferreira.

Data da assinatura: 08 de novembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4DBE55B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 08.11.2024/02

Extrato do Contrato n° 08.11.2024/02, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2024.10.11.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA**. Objeto: Contratação para fornecimento de material permanente, eletrônico e informática destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 7.200,00. (sete mil duzentos reais). Vigência contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data da assinatura: 08 de novembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:03A29B74

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 08.11.2024/01

Extrato do Contrato n° 08.11.2024/01, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2024.10.11.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **E JOTA COMERCE LTDA**. Objeto: Contratação para fornecimento de material permanente, eletrônico e informática destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 250.823,23. (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e João Paulo Alves Tavares.

Data da assinatura: 08 de novembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C7A53A1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CORRIGE-SE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 643, DE 18 DE MARÇO 2024.

PUBLICADA NO DIA 18/03/2024

Corrige-se o Anexo I com relação ao CPF da professora efetiva que indica.

Onde se lê: “455.255.223-20”.

Leia-se: "544.255.223-20".

Acopiara/CE, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:AD93AFD1

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CORRIGE-SE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 310, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADA NO DIA 01/02/2024

Corrige-se o Anexo I com relação à menção do professor efetivo que indica.

Onde se lê: "Portadora".

Leia-se: "Portador".

Acopiara/CE, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:D87B6EC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 78/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias, a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Municipal 021/1997.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor público WELISON DE SOUSA BEZERRA, lotado na secretaria de Agricultura e Defesa Civil no cargo de Técnico Agrícola, e atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Defesa Civil, férias acumulados nos dois últimos períodos a que tem direito, conforme o artigo 75, da Lei Municipal 021/1997, que serão gozadas a partir de 01.01.2025 a 01.03.2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 21 de novembro de 2024.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:691D54EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 082/2024/SME

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de **FORMADORA EDUCACIONAL, 2 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA - CE**, nos dias **07 e 08 de novembro de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar da reunião da UNDIME/CE 2024, que será realizada no auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE (**7 de novembro**) e do encontro de encerramento do curso de formação continuada do Programa Escola de Tempo Integral/MEC (**8 de novembro**) que será realizado no auditório Antônio Martins Filho da Faculdade de Direito – Campus Fortaleza.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de novembro de 2024

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 99099035960**,** SSPDS/CE
CPF N°: 873.600.473-15
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, 534, Centro – Altaneira – CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1F0D2F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 106/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a SenhoraSANDY THIEMY TABUTTI, ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,04 (quatro) diárias, para a Cidade de FORTALEZA-CE, nos dias 23 a 26 de outubro de 2024, onde participará da formação MÉTODO CIS 240 que irá acontecer em R. República da Armênia, 1444 – Parque Manibura.

§1°. O valor da diária é de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2008142334-3, SSPDS/CE
CPF N°: 610.379.433-17
ENDEREÇO: Rua Elpidio R De Carvalho, 77, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:58CD1AE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 107/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** nos dias **23 e 24 de outubro de 2024,** onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social e irá para a Secretaria de Proteção Social – SPS, Rua Soriano Albuquerque, nº 230 Joaquim Távora (22 de outubro) e Casa do Cidadão Assembleia, Av. Pontes Vieira, 230, 4º andar, São João do Tatuapé (23 de outubro).
§1°. O valor da diária é de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$840,00 (oitocentos e quarenta reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de outubro de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:29099033223, SSPDS/CE
CPF N°: 673.654.003-82
ENDEREÇO: Rua Joaquim Soares da Silva, 237, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:01409323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 108/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora LEOCADIA RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, 04 (quatro) diárias para a Cidade de FORTALEZA-CE, nos dias 23 a 26 de outubro de 2024, onde participará da formação MÉTODO CIS 240 que irá acontecer em R. República da Armênia, 1444 – Parque Manibura. §1°. O valor da diária é de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021
§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 95029158113, SSPDS/CE
CPF N°: 810.932.923-34
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, Centro, Altaneira/CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:777AC553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 109/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS, 02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA- CE,** nos dias **24 e 25 de outubro de 2024,** onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Governo na confecção de Carteiras de Identidade em Fortaleza no Instituto de Identificação Antônio Bezerra / Vapt Vupt.

§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. §2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de outrubro de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2005029045268, SSPDS/CE
CPF N°: 873.702.393-49
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, 534, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:4E7681D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 110/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE**

OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, **2 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **07 e 08 de novembro de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar da reunião da UNDIME/CE 2024, que será realizada no auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE (**7 de novembro**) e do encontro de encerramento do curso de formação continuada do Programa Escola de Tempo Integral/MEC (**8 de novembro**) que será realizado no auditório Antônio Martins Filho da Faculdade de Direito – Campus Fortaleza.
§1°. O valor da diária é de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total **R$840,00 (oitocentos e quarenta reais)** das Diárias.
Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de novembro de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 200603453573, SSPDS/CE
CPF N°: 422.622.083-87
ENDEREÇO: RUA FURTADO LEITE, 161, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:29096F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 111/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS, 02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA- CE,** nos dias **21 e 22 de novembro de 2024,** onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Governo na confecção de Carteiras de Identidade em Fortaleza no Instituto de Identificação Antônio Bezerra / Vapt Vupt.

§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. §2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de novembro de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2005029045268, SSPDS/CE
CPF N°: 873.702.393-49
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, 534, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3FDD5A4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 112/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL,02 (duas) diárias para a Cidade de FORTALEZA – CE, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, onde irá na Superintendência de Obras Públicas – SOP e na Casa Civil, para tratar de assuntos do interesse do Município.

§1°. O valor da diária é de **R$600,00 (seiscentos reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.200,00 (mil e duzentos reais)** das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de novembro de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2006029102707 SSPDS/CE
CPF N°: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Joaquim Soares da Silva, 237, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:07ED4B1B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 108/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **DAMIÃO ALAN DE SOUSA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia 03 **de novembro de 2024**, a fim de transportar a paciente Valmedir Neco da Silva até o Hospital Walter Cantidio-UFC, na cidade de FORTALEZA – CE, para realizar exame médico.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de novembro de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2002034083674 SSPDS/CE
CPF N°: 041.145.863-93
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°154, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5A82FB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 081/2024/SME

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **LEONARDO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **2 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **07 e 08 de novembro de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação conduzindo os servidores do Município de Altaneira que irão participar da reunião da UNDIME/CE 2024, que será realizada no auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE (**7 de novembro**) e do encontro de encerramento do curso de formação continuada do Programa Escola de Tempo Integral/MEC (**8 de novembro**) que será realizado no auditório Antônio Martins Filho da Faculdade de Direito – Campus Fortaleza.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de novembro de 2024

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 20078723242, SSPDS/CE
CPF N°: 062.706.803-01
ENDEREÇO: RUA DR. EVANDRO BITU, 365, CENTRO - ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E483EA20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: I-003/2024-SECULT. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

EXTRATO DE CONTRATO **- PROCESSO:** I-003/2024-SECULT. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE. **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: "TOCA DO VALE" PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO ALUSIVA AS COMEMORAÇÕES DO EVENTO "NATAL, SONHO E LUZ", AO QUAL OCORRERÁ NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 32.01 13 392 0700 2.126 REALIZAÇÃO DO NATAL, SONHO E LUZ. ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) . **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE:** LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS - SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, PORTADOR DO CPF Nº. 040.390.043-37 E RG Nº 99002381671 SSP-CE.

ALTO SANTO - CE, 21 de novembro de 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0FFB6796

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Resultado do Edital de Chamada Pública Simplificada N° 002/2024 para cadastro de agricultores (as) familiares para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Modalidade Compra com Doação Simultânea – Portaria 900/2023 MDS/SDA e o município de Antonina do Norte/CE.

N°	AGRICULTOR	CPF
01	ANTONIO DE CASTRO DA SILVA	032.384.023-07
02	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	031.840.253-06
03	FRANCISCA ADELAIDE DE SOUSA DA SILVA	041.159.283-10
04	GÉSSICA ALVES ROMEIRO	622.359.683-92

Antonina do Norte/CE, 21 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

FRANCISCO DA SILVA ARRAIS FRANCISCA
Presidente da Comissão Especial de Seleção
CPF: 845.657.483-04

LIDUINA ALVES DE CARVALHO
Comissão Especial de Seleção
CPF: 360.767.833-20

FRANCISCA ILMAR MANGUEIRA
Comissão Especial de Seleção
CPF: 887.466.323-91

ANTÔNIO DIAS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Agricultura
CPF: 070.890.403-30

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DE031870

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLICADA N° 002/2024, PARA CADASTRO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) – MOD

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLICADA N° 002/2024, PARA CADASTRO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PORTARIA 900/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

Aos 21 de novembro de 2024, às nove horas da manhã, na Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Rua Roseno de Matos, Nº 50 – Centro, Antonina do Norte/CE, reuniram-se os membros da comissão para análise dos documentos dos agricultores (as) familiares que entregaram os referidos documentos. O presidente da comissão junto aos demais membros, após conferir os envelopes iniciou analisando os documentos dos 04 (quatro) interessados, todos envelopados e lacrados. Após análise das documentações, a comissão constatou aprovados/aptos os seguintes agricultores (as):

AGRICULTORES/AS	
NOME	**CPF**
ANTONIO DE CASTRO DA SILVA	032.384.023-07
ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	031.840.253-06
FRANCISCA ADELAIDE DE SOUSA DA SILVA	041.159.283-10
GÉSSICA ALVES ROMEIRO	622.359.683-92

E não havendo mais nada a tratar ou alguém que queira fazer uso da palavra o presidente deu por encerrada a reunião na qual eu, Francisca Liduina Alves de Carvalho, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por mim e quem mais de direito.

Antonina do Norte/CE, 21 de Novembro de 2024.

FRANCISCO DA SILVA ARRAIS
Presidente da Comissão Especial

FRANCISCA LIDUINA ALVES DE CARVALHO
Membro da Comissão Especial

FRANCISCA ILMAR MANGUEIRA
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A9609DFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.05.16.03

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.013-SAS. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA: MARIA GEDINEUBA LIMA PEREIRA – CPF Nº 902.335.733-72**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 14/11/2024 a 14/05/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Francisco Wescley Gomes Santos – CPF: 020.266.153-90**. CONTRATADA: MARIA GEDINEUBA LIMA PEREIRA - CPF Nº 902.335.733-72.**

Aratuba/CE, 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:175D0546

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.10.28.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.10.28.001.** RE*FERENTE **AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 00.006/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **DR. SOFTWERE SERVIÇOS EIREL,** CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 01/11/2024 a 31/01/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Wescley Gomes Santos com CPF n° 020.266.153-90 e pela empresa CONTRATADA: Antônio Simões Paiva Filho - CPF Nº. 221.693.503-49. Aratuba, 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CADEC093

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.10.28.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.10.28.004.** RE*FERENTE **AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 00.006/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa **DR. SOFTWERE SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 01/11/2024 a 31/01/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Antônio Wagner Ferreira Santos com CPF n° 447.958.313-00 e pela empresa CONTRATADA: Antônio Simões Paiva Filho - CPF Nº. 221.693.503-49. Aratuba, 01 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B59BEDA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.10.28.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*EXTRATO DO QUARTO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.10.28.002.** RE*FERENTE **AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 00.006/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **DR. SOFTWERE SERVIÇOS EIREL,** CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 01/11/2024 a 31/01/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA com CPF n° 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO - CPF Nº. 221.693.503-49.Aratuba, 01 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A1E54672

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.**OBJETO:**Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 18 de junho de 2021, com aditivo de prazo vigente até 18 de junho de 2025, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**VIGÊNCIA:**Até 18 de junho de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR MENSAL REAJUSTADO:**4.423,09(quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos).**LOCATÁRIO(A):**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - José Flávio Onofre Paiva.**LOCADOR(A):**DIOGO LIMA CRISPIM ME- Diogo Lima Crispim.**DATA:**12 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0D69DF16

SECRETARIA DE SAÚDE
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.**OBJETO:** Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 18 de junho de 2021, com aditivo de prazo vigente até 18 de junho de 2025, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** Até 18 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993. **DO VALOR MENSAL REAJUSTADO:**4.649,91 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). **LOCATÁRIO(A):** Secretaria Municipal de Saúde - Regina Alice Ferreira Furtado. **LOCADOR(A):** LOCAR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- Francisco Adrisse Alves Silva. **DATA:**12 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FFDC1283

SECRETARIA DE SAÚDE
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.**OBJETO:**Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 18 de junho de 2021, com aditivo de prazo vigente até 18 de junho de 2025, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:**Até 18 de junho de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR MENSAL REAJUSTADO:**3.731,27 (três mil setecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).**LOCATÁRIO(A):**Secretaria Municipal de Saúde - Regina Alice Ferreira Furtado.**LOCADOR(A):** Francisco Matias de Oliveira Pinheiro.**DATA:**12 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6AEAD678

SECRETARIA DE SAÚDE
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.**OBJETO:**Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 18 de junho de 2021, com aditivo de prazo vigente até 18 de junho de 2025, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:**Até 18 de junho de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR MENSAL REAJUSTADO:**3.379,69 (três mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).**LOCATÁRIO(A):**Secretaria Municipal de Saúde - Regina Alice Ferreira Furtado.**LOCADOR(A):**Joana Aleneide de Alcantara Sampaio de Melo.**DATA:**12 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E8F50BB5

SECRETARIA DE SAÚDE
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.**OBJETO:**Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 18 de junho de 2021, com aditivo de prazo vigente até 18 de junho de 2025, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:**Até 18 de junho de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR MENSAL REAJUSTADO:**3.379,69 (três mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).**LOCATÁRIO(A):**Secretaria Municipal de Saúde - Regina Alice Ferreira Furtado.**LOCADOR(A):**Maria de Lourdes Brito de Lima.**DATA:**12 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F249982F

SECRETARIA DE SAÚDE
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.**OBJETO:**Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 18 de junho de 2021, com aditivo de prazo vigente até 18 de junho de 2025, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:**Até 18 de junho de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR MENSAL REAJUSTADO:**3.379,69 (três mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).**LOCATÁRIO(A):**Secretaria Municipal de Saúde - Regina Alice Ferreira Furtado.**LOCADOR(A):**Maria Socorro Esmeraldo Moura.**DATA:**12 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:605B4404

SECRETARIA DE SAÚDE
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.**OBJETO:**Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 18 de junho de 2021, com aditivo de prazo vigente até 18 de junho de 2025, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:**Até 18 de junho de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR MENSAL REAJUSTADO:**3.964,24 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**LOCATÁRIO(A):**Secretaria Municipal de Saúde - Regina Alice Ferreira Furtado.**LOCADOR(A):**Carlos Satoel Gomes de Oliveira.**DATA:**12 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9CA933C5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.21.1 - COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº2024.11.21.1- COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
A **Prefeitura Municipal de Assaré**, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de lixo hospitalar, resíduos infectantes grupo a (risco biológico) e grupo e (perfuro cortante) no Hospital Municipal nossa Senhora das Dores e na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré – CE. **Início de acolhimento das propostas:** 25 de novembro de 2024 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 09 de dezembro de 2024 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 09 de dezembro de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 21 de novembro de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B013DB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.**OBJETO:** Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 18 de junho de 2021, com aditivo de prazo vigente até 18 de junho de 2025, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**VIGÊNCIA:** Até 18 de junho de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR MENSAL REAJUSTADO:**40.431,53(quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).**LOCATÁRIO(A):** Secretaria Municipal de Infraestrutura - José Flávio Onofre Paiva. **LOCADOR(A):**LOCAR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- Francisco Adrisse Alves Silva. **DATA:**12 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9105E34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.**OBJETO:** Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 18 de junho de 2021, com aditivo de prazo vigente até 18 de junho de 2025, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**VIGÊNCIA:**Até 18 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR MENSAL REAJUSTADO:** 22.115,45 (vinte e dois mil cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos).**LOCATÁRIO(A):** Secretaria Municipal de Administração e Finanças - José Flávio Onofre Paiva.**LOCADOR(A):** DIOGO LIMA CRISPIM ME- Diogo Lima Crispim.**DATA:**12 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FE48D9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.**OBJETO:**Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 18 de junho de 2021, com aditivo de prazo vigente até 18 de junho de 2025, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:**Até 18 de junho de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR MENSAL REAJUSTADO:**6.555,24 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**LOCATÁRIO(A):**Secretaria Municipal de Saúde - Regina Alice Ferreira Furtado.**LOCADOR(A):**DIOGO LIMA CRISPIM ME- Diogo Lima Crispim.**DATA:**12 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:47B4A8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.06.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.06.1
Extratodo 1º (primeiro) Termo Aditivoao Contrato referente àDispensa de Licitação nº 2023.11.06.1.**Partes: O** Município de Assaré e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Link de Internet por banda fixa (10 Mbps), dedicada e síncrona por meio de rede de teleinformática do Governo do Estado do Ceará (CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ - CDC), visando atender as necessidades da Casa do Cidadão do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até**07 de março de 2025**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Karinny Custodio de Melo.Assaré/CE, 04 de novembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:26B6D61F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 21.11.002/2024 De 21 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJMANTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Marlya Julia de Oliveira Mota,** Direta de Compras Governamentais, portador do CPF: 622.250.393-48, 02 (duas) diárias para Fortaleza/CE, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) com o objetivo de participar do Evento "1º Encontro Regional- Gestores Municipais Eleitos e Reeleitos".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 21 de novembro de 2024.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:70E21F5C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.16/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.16/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **C L F COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 69.018,00 (sessenta e nove mil dezoito reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Cícero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9A9EEC7E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.08/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.08/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE** inscrita no CNPJ nº. 33.634.178/0001-43. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 190.108,60 (cento e noventa mil cento e oito reais e sessenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Diego Pereira Fechine.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:17B777B6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.01/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 32.043.610/0001-69. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 36.194,06 (trinta e seis mil cento e noventa e quatro reais e seis centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3CA044CC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.08.09/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.08.09/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E A CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DE BARBALHA S/S LTDA.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-grupo (s) Forma de Organização de Procedimentos de Média e Alta Complexidade em PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNOSTICA – DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO, PROCEDIMENTOS CLINICOS – CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ ACOMPANHAMENTO, TRATAMENTO EM NEFROLOGIA, PROCEDIMENTO CIRURGICO – CIRURGIA EM NEFROLOGIA, ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO**,** conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 –

SMS/FMS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado à assistência financeira complementar da União ao comprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de OUTUBRO/2024. O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 5.638, de 25 de outubro de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea *"d*", da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC nº. 142/2024 e na Portaria GM/MS nº. 5.638, de 25 de outubro de 2024, concernente à parcela do mês de OUTUBRO de 2024, no montante em parcela única de RS 24.932,34 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original.O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes de efetivo pagamento, aos profissionais da enfermagem, do Piso Salarial nacional da categoria, devendo se destacado, em folha de pagamento, o montante destinado a complementação da União.

5.2. A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG). O repasse dos recursos atinentes a Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial da Enfermagem, deverão ocorrer por conta de dotação orçamentária específica, abaixo especificada:
Unidade gestora: 08
Unidade orçamentária: 0800
Projeto atividade: 10 302 0113 2.106.0000
Fonte de recurso: 160500000
Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.
O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Adriano Parente Bluhm. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:ADEDA496

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.02/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.02/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado à assistência financeira complementar da União ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de OUTUBRO de 2024. O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 5.638, de 25 de outubro de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea *"d*", da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício nº. 141/2024 e na Portaria GM/MS nº. 5.638, de 25 de outubro de 2024, concernente à parcela do mês de OUTUBRO de 2024, no montante em parcela única de R$ 175.436,18 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes de efetivo pagamento, aos profissionais da enfermagem, do piso salarial nacional da categoria, devendo se destacado, em folha de pagamento, o montante destinado a complementação da União. A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG)

O repasse dos recursos atinentes a Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial da Enfermagem, deverão ocorrer por conta de dotação orçamentária específica, abaixo especificada:
Unidade gestora: 08
Unidade orçamentária: 0800
Projeto atividade: 10 302 0113 2.106.0000
Fonte de recurso: 160500000
Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.
O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os

profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E DALPHENE SANTANA SARAIVA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE NOVEMBRO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5FF27D1E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital/Entidade de Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL/ENTIDADE DE SAÚDE está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de OUTUBRO/2024.O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 5.638, de 25 de outubro de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea *"d*", da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC nº. 144/2024 e na Portaria GM/MS nº. 5.638, de 25 de outubro de 2024, concernente a parcela do mês de OUTUBRO de 2024, no montante em parcela única de RS 826.258,00 (Oitocentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais), devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original.

O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes de efetivo pagamento, aos profissionais da enfermagem, do piso salarial nacional da categoria, devendo se destacado, em folha de pagamento, o montante destinado a complementação da União. A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG). O repasse dos recursos atinentes a Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial da Enfermagem, deverão ocorrer por conta de dotação orçamentária específica, abaixo especificada:

Unidade gestora: 08
Unidade orçamentária: 0800
Projeto atividade: 10 302 0113 2.106.0000
Fonte de recurso: 160500000
Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município.As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes.
As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes.
Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E JULIANA DETSE GONÇALVES NOGUEIRA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE NOVEMBRO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2E6B8851

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.17/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.17/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **C L F COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.476,79 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:436AD535

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.22/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.22/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **C L F COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Bolsa Família) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 6.941,00 (seis mil novecentos e quarenta e um reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:79E99955

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.19/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.19/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **C L F COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Casa de Acolhimento) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 28.624,70 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:298A6FF8

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.18/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.18/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **C L F COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Cozinha Comunitária) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 28.754,20 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:51349C8D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.20/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.20/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **C L F COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (CRAS) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 42.538,40 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:54F96880

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.21/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.21/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **C L F COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Criança Feliz) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 31.162,00 (trinta e um mil cento e sessenta e dois reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D324B325

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.23/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.23/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **C L F COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (PAEFI) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 11.479,41 (onze mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). **Vigência do Contrato:** de 12

(doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9B32B5E5

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.09/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.09/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE** inscrita no CNPJ nº. 33.634.178/0001-43. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 59.939,20 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:056167CC

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.14/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.14/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE** inscrita no CNPJ nº. 33.634.178/0001-43. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Bolsa Família) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 13.654,50 (treze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9418F643

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.11/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.11/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE** inscrita no CNPJ nº. 33.634.178/0001-43. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Casa de Acolhimento) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 74.564,80 (setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B54E5686

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.10/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.10/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE** inscrita no CNPJ nº. 33.634.178/0001-43. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Cozinha Comunitária) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 209.413,30 (duzentos e nove mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0F1EC35E

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.12/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.12/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE** inscrita no CNPJ nº. 33.634.178/0001-43. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (CRAS) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 63.680,50 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5D4D3E0F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.13/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.13/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE,

através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE** inscrita no CNPJ nº. 33.634.178/0001-43. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Criança Feliz) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:65A83A0D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.15/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.15/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE** inscrita no CNPJ nº. 33.634.178/0001-43. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (PAEFI) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 28.316,70 (vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:887F5DF3

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.02/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 32.043.610/0001-69. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.771,10 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e um reais e dez centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2B0642CE

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.06/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.06/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 32.043.610/0001-69. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Bolsa Família) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 4.131,00 (quatro mil cento e trinta e um reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3DEEBE12

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.04/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.04/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 32.043.610/0001-69. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Casa de Acolhimento) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.281,10 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DBF2D5F0

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.03/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.03/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 32.043.610/0001-69. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Cozinha Comunitária) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 54.445,15 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E4DA7A31

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.05/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.05/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 32.043.610/0001-69. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (CRAS) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.264,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CB4D76A2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.07/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.07/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 32.043.610/0001-69. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (PAEFI) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.502,75 (dezesseis mil quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0A5E4D49

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.11.21.01

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.11.21.01
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de oficinas recreativas, atividades esportivas, teatro, música, artes e jogos populares para atender as crianças e as famílias assistidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos CRAS Malvinas, ANEXO e Santo Antônio, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: **dispensa.barbalha@gmail.com**, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis, até o dia **26 de novembro de 2024**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-br**, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Barbalha/CE, em 21 de novembro de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E09751C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº. 24.11.21.0001/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 228/2001 de 12/12/2001.

RESOLVE:

CONCEDER a JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, ocupante do cargo de VEREADOR para desloca-se a cidade de Fortaleza/CE no período de 21/11/2024 à 21/11/2024 para cumprir a seguinte agenda: participar de **Seminário de Boas Práticas em Gestão,** ficando atribuído o(a) o servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Cumpra-se. Registra-se e Publica-se.

Campos Sales/CE, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:EED3E024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.11.21.0001/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Monica Vitória de Alencar Lima,** portador(a) do CPF nº. 088.***.***-30 do cargo comissionado de Coordenador Operacional DAS-04, junto à Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:1658CF36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-023/2024-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-023/2024-DIV. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PARA ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **04.12.2024 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.
FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA –
Agente de Contratação.

FAZER PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO O ESTADO, EM 21 .11.2024.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F9558E20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão, autuado sob o nº 2024.11.05.024-PE-SEDUC-SRP**, com base na Lei 14.133/2021,** destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENVASADO (GLP), ARMAZENAMENTO EM BOTIJÕES DE 13KG, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

CHOROZINHO-CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BA919B5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA a Mudança de Titularidade da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC – Vias Terrestres Urbanas e Rurais – Manutenção e Restauração - Execução de Pavimentação Asfáltica da estrada do distrito de Barra do Sotero, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B256BCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCEÇÃO

REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Mudança de Titularidade da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°008/2024, com validade até 12/11/2026, para atividade de Execução de Pavimentação Asfáltica da estrada de acesso ao distrito de Barra do Sotero, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EC521A44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.11.19.1 (Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 2024.10.24.1, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 2024.10.03.1, da Secretaria de Educação do Município de Crato/CE). **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais didáticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Empresa Detentora do Registro**: a empresa ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.677.758/0001-22, totalizando o valor de R$ 623.722,25 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021 e a Lei n.º 14.770/2023 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação e Autorização:** 21 de novembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0C8EA7C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1071/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Ratifica a denominação do Centro de Educação Infantil (CEI) Alaíde Rodrigues de Lima, denominado pela Lei Estadual nº 18.108, de 23 de junho de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Ratifica a denominação do Centro de Educação Infantil (CEI) Alaíde Rodrigues de Lima, situado na Rua Cícero Teixeira, na sede do Município de Fortim, denominado pela Lei Estadual nº 18.108, de 23 de junho de 2022.
Art. 2º. A biografia da homenageada integrará o anexo desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de novembro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B1C61FC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1245/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca para a participação na 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;
CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024, que convoca a 5a Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5a CNMA;
CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº 89/2024, que Convoca a 5a Conferência Estadual do Meio Ambiente – 5ª CEMA;
CONSIDERANDO o Ofício de nº 184/2024-SEMMAM, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, que solicita edição de Decreto convocando a participação na 1ª Conferência Intermunicipal, entre os Municípios participantes do COMARES - UCV;
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar a participação na 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada entre os Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES - UCV.
Parágrafo único. A 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente será realizada no no dia 03 de dezembro de 2024, às 9:00h, no Auditório do NAEC - Núcleo de Arte, Educação e Cultura, localizado na Avenida Chanceler Edson Queiroz, 605, Centro, Cascavel/CE, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica".
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de novembro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4A0569FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1411.01/2024 – SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 3110.01/2024 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1411.01/2024 – SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 3110.01/2024 - SME**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de oficinas e palestras para professores e profissionais de apoio do AEE (Atendimento Educacional Especializado), junto à Secretaria de Educação do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** CONCEITO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.150.475/0001-89; **VALOR GLOBAL:** R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ORDENADORA DE DESPESAS:** IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação. Fortim/CE, 21 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6BB0F5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AOS CONTRATOS: Nº 2405.01/2024 - SMDU E Nº 2405.02/2024 – SEJUV – 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AOS CONTRATOS: Nº 2405.01/2024 - SMDU e Nº 2405.02/2024 – SEJUV – 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023-PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Esporte, Juventude e Lazer;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DA BARRA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO**: GTM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45; **DATA DO ADITIVO:** 19 de Novembro de 2024. **ORDENADORES DE DESPESAS:** Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano e Amadeu Félix Barboza Filho – Sec. de Esporte, Juventude e Lazer.

Fortim/CE, 21 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:091FB4AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 0511.01/2024-SETUR – Objeto: Contratação do artista plástico Walterlan Veríssimo de Paula para fabricação e instalação de Obras de Arte (coleção de esculturas autorais com representações da Via Sacra), na sede do Município de Guaraciaba do Norte-CE – Favorecido: STUDIO WALTERLAN VERISSIMO LTDA – CNPJ Nº 46.355.559/0001-35 – Valor: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) – Fundamentação Legal: Art. 75, inciso IV, alínea "k", da Lei Federal nº 14.1333/21 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Agente de Contratação do Município de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9B8615DE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 8ª Alteração – Termo Inicial: Contrato nº 250552-01-01/05 – Processo Originário: Tomada de Preços N.º 02/2022-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE EPP, CNPJ nº 20.915.247/0001-45 – Finalidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CE - 187 AO MONASTÉRIO AGOSTINHO NOSSA SENHORA DE GUARDALUPE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 01/11/2024 – Nova Vigência: 05/11/2024 até 03/07/2025 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual –
Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); José Jorge Mendes Junior (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E702D5C0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1109-2401/05 – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 007/2024-SEINFRA– Contratante Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.721.727/0001-51 – Finalidade: Acréscimo quantitativo do Contrato nº 1109-2401/05 , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na sede e em diversas localidades do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Valor da Alteração: R$ 29.282,97 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). – Novo Valor Global: R$ 781.974,04 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:
12/11/2024 – Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 – Signatários: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Rafael Araújo Ávila Goes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:26E67230

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0240/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTEVÃO SOUSA FREIRE, IBARETAMA-CE.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da Escola de Ensino Fundamental Estevão Sousa Freire, localizada no distrito de Pedra e Cal, credenciada no INEP 23099267;
CONSIDERANDO que a desapropriação por utilidade pública é regida pelo Decreto-Lei nº 3.365/1941, que estabelece as condições e o procedimento para que ela ocorra;
CONSIDERANDO que a desapropriação por utilidade pública é um procedimento pelo qual o Poder Público transfere para si a propriedade de um terceiro por razões de utilidade pública ou de interesse social;
RESOLVE:
Art. 1º- Constituir Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para fins de desapropriação, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:
I- Presidente: **Aline Sousa de Oliveira**, matrícula nº. 4622774 e Portaria nº 093/2024-GP;
II- 1º Membro: **Thomaz Wesley de Alencar Nobre**, matrícula nº. 4610920 e Portaria nº 048/2024-GP;
III- 2º Membro: **Beatriz de Oliveira Rabelo**, matrícula nº 7004.
Art. 2º- À Comissão de avaliação, ora constituída, fica conferida competência para avaliar um bem imóvel, com as seguintes características: uma área de 1.797,25 m² (metros quadrados), numa extensão de 50 metros de frente com 36.26 metros de fundo, encravado na Escritura e Compra e Venda de Bem Imóvel do Registro Imobiliário nº. 01634501552024700001104000012422 do 1º Ofício desta cidade de Ibaretama-CE., de propriedade Sr. Cleirton Ferreira da Silva, portador do CPF nº 011.731.773-02.
Art. 3º- Na condução do procedimento de avaliação a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., 10 de outubro de 2024.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:C02E1FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE MUNICIPAL

PORTARIA
Nº 241/2024 – GP
19 de Novembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA POR MOTIVO DE MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a informação e apresentação do Atestado de Óbito de falecimento da Servidora Efetiva, Ana Paula Silva Ribeiro, conforme matrícula 0163450155 2021 4 00004 254 0002033, expedido pelo Cartório Brasilino 1º Ofício de Ibaretama-Ceará em 08 de Setembro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, por motivo de **MORTE** a Servidora Pública Municipal, **Ana Paula Silva Ribeiro**, matrícula nº 4601840, portadora da Cédula de Identidade nº 240361-92 SSP/CE e CPF Nº 538.258.373-00 do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Recepcionista, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., 19 de Novembro de 2024.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:5674D0CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 06.01/2024 - DL

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 06.01/2024 - DL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO MODERNO, LEVE E PORTÁTIL, PROJETADO PARA DIAGNÓSTICOS PRECISOS EM PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES ANIMAIS. COM UM MONITOR LED DE 12 POLEGADAS, BRILHO E CONTRASTE INTENSOS, ALÉM DE UMA BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 2 HORAS, COM DOUPPLER PULSADO E COLORIDO COM 2 TRANSDUTORES, DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE ICÓ-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.ico.ce.gov.br . Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços, através do endereço eletrônico: cplico2023@gmail.com, até às 17 horas do dia 27 de Novembro de 2024.
Icó/CE, 21 de novembro de 2024

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1A344A21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGMI Nº 006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE IGUATU-CE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 03/2024, publicado pelo município de Iguatu, cuja finalidade é a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Seleção de Pareceristas para avaliação do Edital de Chamamento Público 03/2024 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Iguatu-CE, a seguir descritos:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Francisco Luiz Teixeira dos Santos, CPF Nº 015.341.033-76, RG Nº 2002021021306;
b) Daniel Bruno Batista Martins, CPF Nº 001.097.453-96, RG Nº 2023210373-3.

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
a) Miquéias Felipe da Silva, CPF Nº 076.447.733-12, RG Nº 20088767030;
b) José Marcondes Pereira Bento, CPF Nº 022.865.693-12, RG Nº 2006029021359.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO
Procurador-geral do Município de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:99AF60B9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2544/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JEOVANE ALVES DE LIMA, inscrito no CPF Nº: 885.834.813-34 e RG Nº: 374024558, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, matrícula: 0067102, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6B3C0158

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2545/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JOAO MARCOS DE OLIVEIRA FEITOZA inscrito no CPF Nº 603.273.393-90 RG Nº: 2008098085626 matrícula Nº: 044129, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:213D771A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2546/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JOSEFA JANE DA SILVA inscrita no CPF Nº 01845518381 RG Nº: 2003097051085 matrícula Nº: 044037, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação – SME.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3AA63F1D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2547/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JOSE PHELIPE DE OLIVEIRA BENIGNO inscrito no CPF Nº 008.543.833-28 RG Nº: 2002029235852 matrícula Nº: 054650, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D131023F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2548/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JOSE WILTON DE AMORIM DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 048.592.123-55 e RG N°: 20071523795 matrícula Nº: 044203, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:31E65654

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2549/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) LUCIA ELIAS SILVA DE MATOS, inscrita no CPF Nº: 171.865.603-34 e RG Nº:

99029051052, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula Nº 003403, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3D240E87

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2551/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) MARYANE PIRES ALBUQUERQUE inscrita no CPF Nº 806.456.313-53 RG Nº: 2006029104823 matrícula Nº: 044412, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:573C70A3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2552/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) NACIZO CANDIDO NETO, inscrito no CPF Nº: 044.681.613-29 e RG Nº: 200602902900, matrícula Nº: 0044389, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:82A145D6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2553/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) NATALIA OLIVEIRA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF Nº: 006.781.493-05 e RG Nº: 2002029138199, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3258BB7D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2554/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS DE ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 78333792391 e RG Nº: 95002065343, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3A3FF414

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2555/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ROSANGELA VIDAL VIEIRA, inscrita no CPF Nº: 060.736.923-07 e RG Nº: 2007029011530, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula Nº: 044183, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9C5B0302

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2556/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) WELLITON MEDEIROS PEREIRA, inscrito no CPF Nº: 037.499.723-38 RG N°: 2006029202787 matrícula Nº: 64501, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:44D3621D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2557/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE, inscrita no CPF Nº: 754.335.323-72 e RG Nº: 298195195 matrícula N.º: 20856, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5582ECCE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2558/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCO ALVES DE LIMA, inscrito no CPF Nº: 003.287.713-76 e RG Nº: 2000029040818 matrícula N.º: 65698, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8DCF557E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2559/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCO KYLLMER DE MELO FLORENTINO, inscrito no CPF Nº: 885.659.713-68 e RG Nº: 2000029015910 matrícula N.º: 44752, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517420, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:268BC6E7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2560/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JOSE HELDOMAR DE ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 541.438.963-20 e RG Nº: 258430892 matrícula N.º: 65366, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FE1CE49F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2561/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JOSE TIAGO FERNANDES ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 003.779.343-80 e RG Nº: 2002029144440 matrícula N.º: 45761, ocupante de cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4AB2E620

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2562/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) MARCOS WASHINGTON FERREIRA, inscrito no CPF Nº: 03357514311 e RG Nº: 2004029131808 matrícula N.º: 65710, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BC08F1F5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2563/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) WALDEMBERG OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF Nº: 02615281305 e RG Nº: 2004029081584 matrícula N.º: 65602, ocupante de cargo de provimento efetivo de TRATORISTA, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1C53B8C5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2564/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) CLAUDIO WESCLEY MELO DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº: 025.937.713-99 e RG Nº: 2000029012946 matrícula N.º: 54699, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1DAECC9C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2565/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JAHILTON DE ALCANTARA VENANCIO, inscrito no CPF Nº: 960.256.033-91 e RG Nº: 99029225310 matrícula N.º: 53206, ocupante de cargo de provimento efetivo de FACILITADOR DE DANCA, lotado na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FAC21B63

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2566/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JAILTON AMORIM DE ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 64802604300 e RG Nº: 214099691 matrícula N.º: 12656, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F35BE220

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2567/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) KLYWSON VIEIRA FERREIRA, inscrito no CPF Nº: 541.281.103-53 e RG Nº: 98029238103 matrícula N.º: 67138, ocupante de cargo de provimento efetivo de ARTESAO, lotado na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:20CC1B9C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2568/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ANA CRISTINA LUCIO PINHEIRO, inscrita no CPF Nº: 04060614327 e RG Nº: 20071123851 matrícula N.º: 36701, ocupante de cargo de provimento efetivo de BIBLIOTECARIO, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EB6CCFFE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2569/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) AUCILEIA CARVALHO DE MOURA, inscrita no CPF Nº: 479.446.253-00 e RG Nº: 2005029113921 matrícula N.º: 36705, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:981D349C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2570/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) CARLEZIANA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº: 035.441.793-26 e RG Nº: 2006029104491 matrícula N.º: 44437, ocupante de cargo de provimento efetivo de CONTADOR DE HISTORIA, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0409CF3A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2571/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) CELIDA MARIA LEITE CHAVES DANTAS, inscrita no CPF Nº: 30170632830 e RG Nº: 2000029277028 matrícula N.º: 2176, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:20F901D6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2572/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) CHAYENE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 048.547.783-18 e RG Nº: 2005099006396 matrícula N.º: 44438, ocupante de cargo de provimento efetivo de TECNICO DE SOM, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E5F88FA8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2573/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) CICERO LINIVON DE OLIVEIRA DO CARMO, inscrito no CPF Nº: 901.140.603-63 e RG Nº: 99029164515 matrícula N.º: 45030, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AAEE83E3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2574/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) DORISVANDA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº: 30124514391 e RG Nº: 1821780 matrícula N.º: 3209, ocupante de cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:77BAA031

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2575/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FABIO RIBEIRO FERNANDES, inscrito no CPF Nº: 825.909.823-72 e RG Nº: 289908694 matrícula N.º: 03109, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0CFC644F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2576/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCO FABRICIO FRANCO VIEIRA, inscrito no CPF Nº: 027.513.553-58 e RG Nº: 2002029004788 matrícula N.º: 36713, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517410, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:69D5BFDA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2577/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JAIENE GOMES DINIZ, inscrita no CPF Nº: 04806448370 e RG Nº: 2006029276071 matrícula N.º: 36813, ocupante de cargo de provimento efetivo de BIBLIOTECARIO, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6E66DF95

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2578/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JOSEFA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 917.369.863-68 e RG Nº: 2000029013691 matrícula N.º: 44756, ocupante de cargo de provimento efetivo de FACILITADOR DE TEATRO, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A750CD36

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2579/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) NARA RAQUEL ANCELMO BENVENUTO, inscrita no CPF Nº: 972.695.903-97 e RG Nº: 304254396 matrícula N.º: 44465, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEDAGOGO, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:219B8948

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2580/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) RENATO COELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 003.222.393-54 e RG Nº: 2001029116332 matrícula N.º: 44456, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517420, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5B590EC3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2582/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FILIPE OLIVEIRA DA COSTA, inscrito CPF Nº: 045.247.453-19 e RG Nº: 2003029040375, ocupante de cargo de provimento efetivo de Orientador Social matrícula N.º: 37932, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DBE96712

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2583/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, inscrito CPF Nº: 035.330.863-30 e RG Nº: 2006015064093 matrícula Nº: 044529, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B34A1DCD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2584/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ALEXSANDRO BEZERRA LIMA, inscrito no CPF Nº: 033.347.723-57 e RG Nº: 2006029027683, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CDBD9613

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2585/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 148.702.028-75 e RG Nº: 189795789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D5E6C83C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2586/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ANTONIO ALVES BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 003.112.233-70, e RG Nº: 22000029255636, matrícula N.º: 12123, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Informática, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D9FDB58F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2587/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, inscrito no CPF sob o Nº: 740.033.303-82 e com o RG de Nº 274235893, matrícula N.º: 67137, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:764C17DA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2588/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) BRUNO DA SILVA ALVES, inscrito no CPF Nº: 893.377.863-20 e RG Nº: 99029160307, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:348067A2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2589/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) CARLOS ALVES DE MACEDO, inscrito no CPF Nº: 051.217.623-05 e RG Nº: 553948659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9F86D281

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2590/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) CLEIDIVAN GONCALVES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº: 000.656.703-70 e RG Nº: 99029239400, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1B0CD678

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2591/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) DANIELLE CHAVES DE FRANÇA BANDEIRA, inscrita no CPF sob o Nº: 92506402349 e com o RG de Nº 2000029127026, matrícula N.º: 65737, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DEF7F356

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2592/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) EZRON DE MOURA GOMES, inscrito no CPF Nº: 040.895.463-97 e RG Nº: 2007029055723, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1CBD8F08

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2593/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 063.497.993-05 e RG Nº: 2002029157240 ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:541A346D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2594/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FERNANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 071.747.083-07 e RG Nº: 20084191036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:076C9163

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2595/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, inscrito no CPF Nº: 233.463.883-87 e RG Nº: 98029185433, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:487A8F6A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2596/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCO CELIO ALVES ASSUNÇÃO, inscrito no CPF Nº: 00188900322 e RG Nº: 311588496, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspector de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:23C1125C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3082/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CHARLES MULLER ALVES BEZERRA, inscrito no CPF Nº: 063.270.163-32 e RG Nº: 20079565845 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 31 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D2B547BE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3083/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida a servidora JOANA DIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº: 327.208.903-91 e RG Nº: 57396382, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, para responder pelo cargo de Diretor Escolar, com lotação na Secretaria de Educação – SME, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:86106194

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3084/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora JOANA DIAS DE OLIVEIRA inscrita no CPF Nº: 327.208.903-91 e RG Nº: 57396382, ocupante do cargo estatutário/instável de professor Licenciatura Pós Graduada, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Diretor Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:53D25100

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3085/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAUNERIO ARAUJO SILVA, inscrito no CPF Nº: 054.671.463-35 e RG N°: 2009010360780 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Equipamentos Urbanos – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 16 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D43B4E1F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3086/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor GABRIEL ANDERSON FERREIRA GOMES inscrito no CPF Nº: 11898341389 e RG Nº: 20210983552 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Membro Titular da Comissão de Licitação – código CNI–1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 16 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DEA51E28

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3087/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO VANDERLIR DUCARMO BARROSO, inscrito no CPF Nº: 076.979.873-09 e RG Nº: 2005099005427 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ACB75F54

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3088/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA FRANCICLEIDE SIMAO OLIVEIRA inscrita no CPF Nº: 065.807.963-83 e RG Nº: 20084942511 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno – código CNP–1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 14 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:480DB5D5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2666/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) VANILSON GOMES MIRANDA, inscrito no CPF Nº: 04741346366 e RG Nº: 2006029151317 matrícula N.º: 65635, ocupante de cargo de provimento efetivo de TECNICO EM AGROPECUARIO, lotado na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9604DEA9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2522/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ao servidor ALDEIZIO ALVES DE LAVOR, inscrito no CPF Nº: 02663256374 e RG Nº: 2002029062133 matrícula Nº: 44063, ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:78232E3F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2523/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ao servidor CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF Nº: 05552421370 e RG Nº: 2009099101534 matrícula Nº: 46238, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D6916ECF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2524/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) CARLOS VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº: 959.491.273-15 e RG Nº: 200029102112, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Inglês, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:91798B63

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2525/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) DEBORA DOS SANTOS LAVOR ALBUQUERQUE, inscrita no CPF Nº: 023.426.573-66 e RG Nº: 2000029168857 matrícula N.º: 44472, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5F38869C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2526/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) ERITON CLEITON DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 37976602861 e RG Nº: 20080091444 matrícula N.º: 44184, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CC8CD9A1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2527/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FERNANDA DUTRA BERNARDO, inscrita no CPF Nº: 603.270.713-03 e RG Nº: 2008098087084 matrícula N.º: 44137 ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3180074C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2528/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FERNANDA OLIVEIRA MONTEIRO MORAIS, inscrita no CPF Nº: 03109130394 e RG Nº: 2002029240171 matrícula Nº: 65718, ocupante de cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:99C6FA72

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2517/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUCAS RODRIGUES DE SOUSA inscrito CPF Nº: 615.930.113-69 e RG Nº: 20086772028 matricula Nº: 71600 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização de Transito - código CNI–1, com lotação na Secretaria do Transito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:93644A69

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2518/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FLAVIANO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº: 827.377.703-00 e RG N°: 323831/97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização de Trânsito – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:73A613E3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2365/2024

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADALTO BEZERRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.092/2014, dispõe em seu art. 26 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a readaptação dos servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º do Decreto nº 016/2022, que estabelece as condições para a readaptação de servidores públicos, especialmente o § 1º, o qual prevê a concessão de readaptação temporária a servidores com limitações temporárias na capacidade laborativa, a presente portaria reconhece e formaliza a concessão de readaptação temporária ao servidor ADALTO BEZERRA DA SILVA;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público se submeteu à perícia médica por meio de um perito oficial, onde foi avaliada a necessidade de readaptação funcional temporária, conforme laudo anexo ao processo administrativo;

CONSIDERANDO o laudo médico que atesta a condição de limitação no desenvolvimento de suas funções parcialmente.

CONSIDERANDO o princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a continuidade do servidor no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;

CONSIDERANDO que a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional por 01 (um) ano ao servidor ADALTO BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 65700, ocupante do cargo de Calceteiro, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica oficial, a partir da data da publicação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:798CAA00

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2366/2024

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ HELDOMAR DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.092/2014, dispõe em seu art. 26 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis

com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a readaptação dos servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º do Decreto nº 016/2022, que estabelece as condições para a readaptação de servidores públicos, especialmente o § 1º, o qual prevê a concessão de readaptação temporária a servidores com limitações temporárias na capacidade laborativa, a presente portaria reconhece e formaliza a concessão de readaptação temporária ao servidor JOSÉ HELDOMAR DE ARAÚJO;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público se submeteu à perícia médica por meio de um perito oficial, onde foi avaliada a necessidade de readaptação funcional temporária, conforme laudo anexo ao processo administrativo;

CONSIDERANDO o laudo médico que atesta a condição de limitação no desenvolvimento de suas funções parcialmente.

CONSIDERANDO o princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a continuidade do servidor no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;

CONSIDERANDO que a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional por 01 (um) ano ao servidor JOSÉ HELDOMAR DE ARAÚJO, matrícula n° 65366, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica oficial, a partir da data da publicação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B5FA9175

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2529/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCILEUDO BEZERRA BARBOSA, inscrito no CPF Nº: 02188527976 e RG Nº: 232350992 matrícula Nº: 02136, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:58DDB8FF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2530/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCA APARECIDA ALVES DO CARMO, inscrita no CPF Nº: 02826961306 e RG Nº: 2002029072201 matrícula Nº: 065357, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9D9F62CA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2531/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCA BARBOSA DE LIMA, inscrita no CPF Nº: 04187358323 e RG N°: 2005099005192 matrícula Nº: 038662, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5B7DE30A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2532/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCA NEUMA HOLANDA, inscrita no CPF Nº: 841.762.533-04 e RG Nº: 297835395 matrícula N.º: 44373, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II – Pedagogo, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:98EF5644

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2534/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCA VELNARIA BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 541.453.843-34 e RG N°: 251669992, matrícula; 3024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B3214E90

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2535/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCA VELNARIA BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 541.453.843-34 e RG N°: 251669992, matrícula; 2263, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:474AE4D4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2536/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCO AGRINALDO ALVES, inscrito no CPF Nº: 47939923315 e RG Nº: 188573289 matrícula Nº: 001874, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Plena, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0822D90A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2537/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCO AGRINALDO ALVES, inscrito no CPF Nº: 47939923315 e RG Nº: 188573289 matrícula Nº: 003038, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Plena, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0EA4F16F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2538/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCO DIASSIS DO CARMO CARLOS, inscrito no CPF Nº: 04857744376 e RG Nº: 2007029004975 matrícula Nº: 0047711, ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:645C66AD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2539/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCO EUSEBIO BARBOSA, inscrito no CPF Nº: 326.184.413-20 e RG Nº: 232399992, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C010E584

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3089/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LIVIA RAYANNE FARIAS DA SILVA ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 028.760.233-85 e RG Nº: 2005098051913 ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Arrecadação – código CGS–2 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 19 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:408B30C8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3090/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora BRUNA FREITAS DE SANTANA inscrita no CPF Nº 065.545.723-25 e RG Nº: 20071252058, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento Financeiro – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 28 de Novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BAB96795

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2540/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCO FABRICIO DE MEDEIROS LIMA, inscrito no CPF Nº: 04870531330 e RG Nº: 2005098055650 matrícula Nº: 0044329, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Almoxarifado, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6A30B23C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2541/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCO RAFAEL ANTUNES SILVA, inscrito no CPF Nº: 020.450.323-02 e RG Nº: 2002029240791, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E497487F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2542/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) GESSICA LEONARDA FIDELES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF Nº: 043.463.103-54 e RG Nº: 2005099005567 matrícula N.º: 44189 ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1FE2BB83

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2543/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) IRACEMA FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 797.968.183-53 e RG Nº: 104070086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula: 002800, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:61980D17

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2521/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e Art. 41 da Lei 2.286/2015 e com base no § 1º do Art. 18 da Lei Nº 2.661/2019, de 28 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 074/2024 da Secretaria da Saúde, em 17 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença remunerada, para participação em programa de Pós-Graduação stricto sensu ao servidor ÁTILA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula Nº: 44576, na função de Cirurgião-Dentista PSF, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 21 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1DC0FBE6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2533/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) FRANCISCA NUNES HOLANDA DE ASSIS, inscrita no CPF Nº: 906.609.863-53 e RG Nº: 248828192 matrícula N.º: 01300 ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D2F3493F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3091/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora BIANCA BASTOS LUCENA, inscrita no CPF Nº: 056.690.293-13 e RG Nº: 2003029021559 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Farmácia – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 18 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D2E715BA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 245/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO MAYCON VIEIRA DOS REIS, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 20072313875 CPF nº: 049.715.353-06, matricula nº: 71823, residente na Rua do Matadouro, nº 261 DNER em Icó/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do I seminário Integrado das Guardas Municipais, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, organizado pela Patrulha Maria da Penha, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F65D052C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 246/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARIA EVILENE BRITO FERREIRA ALENCAR, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 2006019101619 CPF nº: 048.692.863-27, matricula nº: 72921, residente na Rua Maria Abis Barreto, nº193 Cajueiro em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do I seminário Integrado das Guardas Municipais, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, organizado pela Patrulha Maria da Penha, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:37C646D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 247/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, THIAGO REGIS PEREIRA LIMA, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 452488576 CPF nº: 027.640.503-05, matricula nº: 71298, residente na Rua Francisco Teixeira Alcantara, nº39 Cedro/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do I seminário Integrado das Guardas Municipais, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, organizado pela Patrulha Maria da Penha, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B7A97525

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 248/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, ELIANA JOSEFA LOPES DE LACERDA, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 97029209520 CPF nº: 913.292.133-00, matricula nº: 72951, residente na Rua Eugedo Cavalcante Costa, nº121 Joao Paulo II Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do I seminário Integrado das Guardas Municipais, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, organizado pela Patrulha Maria da Penha, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9CF1A185

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 249/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, CLEIDELANDIA LOPES DE LIMA, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 2006029070783 CPF nº: 68830033391, matricula nº: 72950, residente na Rua Professor Antônio Chaves, nº69 07 de Setembro Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do I seminário Integrado das Guardas Municipais, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, organizado pela Patrulha Maria da Penha, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:07FDDD4A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 250/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, JEFSON CAIO SANTOS SILVA, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 2008009217556 CPF nº: 049.437.963-46, matricula nº: 69579, residente na Rua Missão Nova Zona Rural Missão Velha/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do I seminário Integrado das Guardas Municipais, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, organizado pela Patrulha Maria da Penha, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:190DF7FB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 251/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, AGLAILTHON PEREIRA TOMAZ, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 2003021082087 CPF nº: 020.059.243-26, matricula nº: 71288, residente na Rua Joana Fernandes Cesar n°373 Cajueiro Iguatu-Ce, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do I seminário Integrado das Guardas Municipais, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, organizado pela Patrulha Maria da Penha, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1462CD8A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 252/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARYSA KARLYNDA DE SOUZA LACERDA DANTAS, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 02439346373 CPF nº: 02439346373, matricula nº: 71826, residente na Rua José Ferreira Lima n°111 Veneza Iguatu-Ce, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do I seminário Integrado das Guardas Municipais, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, organizado pela Patrulha Maria da Penha, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0DAC13E1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 253/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, Secretário da Segurança Pública Municipal, CBO – 111415 portador do RG nº: 2006029060567 CPF nº: 035.754.053-01, matricula nº: 71540, residente na Rua Maria Maia Rocha n°81 Areias II Iguatu-CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do I seminário Integrado das Guardas Municipais, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, organizado pela Patrulha Maria da Penha, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D527327C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 244/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, CBO – 643005 portador do RG nº: 2005029063908 CPF nº: 030.540.923-99 matricula nº: 47191, residente na Rua A, nº 137, Bairro Fomento, Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar da Capacitação do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, no dia 17 de outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria Do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C504EF09

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 254/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º

e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, LEVI HAIKONEN BEZERRA GOMES, Educador Social, CBO – 515305, portador do RG nº: 20074485401 CPF nº: 101.702.233-02, matricula nº: 71272, residente na Rua Vereador Luiz Barreto n°162 Flores em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do curso Letramento Étnico Racial, ofertado pelo Selo UNICEF Edição 2021-2024, no dia 24 de outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8F12B18F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 255/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, RIVELINO JUCA RODRIGUES, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 171273088 CPF nº: 369.456.503-59 matricula nº: 3462, residente na Rua Jose de Alencar, n° 497, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Festival dos Núcleos de Cidadania, ofertado pela a Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará, no dia 24 de Outubro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E24CE1B9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2986/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ANA PAULA FERNANDES UCHOA,** inscrita CPF Nº: 054.938.263-13 e RG Nº: 20071527669 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Apoio as Proteções Sociais – código CNA–1 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:87AE5D0B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2988/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA FREITAS** inscrita no CPF Nº: 902.522.763-53 e RG Nº: 20076128916, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:573FAC31

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2989/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ROGERIO SERAFIM UCHOA**, inscrito(a) no CPF Nº: 070.211.083-38 e RG Nº: 20080925256, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0BEF2E13

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2990/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JULIO CESAR PINHEIRO MATIAS** inscrito no CPF Nº: 063.115.293-86 e RG Nº: 20073780590 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais - código CNA–3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F189F6ED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2991/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **CLARICE DE ARAUJO CORREIA**, inscrita no CPF sob o Nº: 027.923.903-36 e RG: 2001029160242, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA–3.1 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:67B58B05

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2993/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ANDRE SARAIVA FERNANDES** inscrito no CPF Nº: 071.310.693-02 e RG Nº: 20073631455 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais - código CNA–3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B631086D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2994/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MAYCON QUEIROZ DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 034.045.503-90 e RG Nº:

2003029042319 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B5C7B451

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2995/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **FRANCISCO LUCAS PEREIRA AMORIM** inscrito no CPF Nº: 603.279.183-14 e RG Nº: 2008098088900 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais - código CNA–3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D0B6931C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2996/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **VAGNER AMORIM**, inscrito no CPF Nº: 000.377.473-20 e RG Nº: 2000029072841, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7AB108D1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2998/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JOSEFA LUZINEIDE NOGUEIRA FARIAS GOUVEIA** inscrita no CPF Nº: 737.130.663-53 e RG Nº: 20181287280 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos – código CNP–1 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D469E5AB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2999/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **VITORIA ALICE ALVES DO CARMO** inscrita no CPF Nº: 077.713.423-37 e RG Nº: 2008922350, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B9CE1DB3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3000/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **GISLANIA GOMES COSTA** inscrita no CPF Nº: 977.955.343-68 e RG Nº: 029200823 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Benefícios Eventuais - código CNI–1 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:89C4330C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3002/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **GRACILEIDE GERTRUDES DE OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 901.668.923-00 e RG Nº: 99029186357, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Programas, Serviços e Projetos da Política Municipal de Assistência Social – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C2164E17

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3003/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **GISELE FERREIRA BEZERRA,** inscrita no CPF Nº: 074.506.373-08 e RG Nº:20150330736 do cargo de provimento em comissão de Coordenador das Políticas de Cidadania, Direitos Humanos, Primeira Infância e Juventude – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F9F8E3D7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3004/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **DAYANE ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES** inscrita no CPF Nº: 966.890.643-87 e RG Nº: 97004005212 do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro Integrado de Atenção e Atendimento ao Cidadão – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BA9D7537

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3005/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JARDENIA BRAGA COSTA ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 833.276.733-49 e RG Nº: 20150746770 do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ED730260

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3006/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MIKAELE LIMA SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 057.982.323-79 e RG Nº: 20074847672, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Recursos Humanos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FC322009

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3008/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JOSE ROBERTO UCHOA** inscrito no CPF Nº: 136.102.888-25 e RG Nº: 358847394, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CD316F81

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3009/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA DO SOCORRO MAIA DIAS** inscrita no CPF Nº: 708.051.053-87 e RG Nº: 91016003733 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:956D31FA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3011/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **MYKAEL BRENNO FERREIRA LOPES** inscrito no CPF Nº: 037.310.753-69 e RG Nº: 2003029184148 ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Setor de Tecnologia da Informação – código CNI-4, com lotação na Secretaria do Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A15B32A8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3012/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **LUIZ ALMINO UCHOA NETO** inscrito no CPF Nº: 603.268.603-55 e RG Nº: 2006029114535 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento para Licitação – código CNA–1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2D255840

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3013/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **GEOVANIA DAVID DE SOUZA MENEZES,** inscrita no CPF Nº: 22318119368 e RG N°: 2000029239673, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo no Núcleo de Licitações – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B51A6F12

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3014/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida a servidora **LIZANDRA BRITO DE LIMA,** inscrita no CPF Nº: 517.917.903-30, matrícula Nº: 44503, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para o exercício da Função Gratificada de **MEMBRO TITULAR DE EQUIPE DE APOIO**, junto ao Setor de Licitações e Contratos do Fundo Geral.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A0D52C80

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3015/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida o servidor **EZEQUIEL MARTINS DE ANDRADE,** inscrito no CPF Nº: 973.018.253-15, matrícula Nº: 44512, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, para o exercício da Função Gratificada de **MEMBRO TITULAR DE EQUIPE DE APOIO**, junto ao Setor de Licitações e Contratos do Fundo Geral.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:27F717E6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3016/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **PAULO ESDRAS RODRIGUES MENESES** inscrito no CPF Nº: 084.835.833-30 e RG Nº: 20078682295 do cargo de provimento em comissão de Membro Titular da Comissão de Licitação – código CNI–1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6C1EC092

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3017/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **GABRIEL ANDERSON FERREIRA GOMES** inscrito no CPF Nº: 11898341389 e RG Nº: 20210983552 do cargo de provimento em comissão de Membro Titular da Comissão de Licitação – código CNI–1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FF1641F2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3019/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **RHAIRA PIRES BASTOS DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 096.802.033-01 e RG Nº: 20181468365 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo - código CNA–1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3C89FB31

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3020/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JULIANA ROBERTO MARTINS** inscrita no CPF Nº: 033.705.443-69 e RG Nº: 2001027016217 do cargo de provimento em comissão de Corregedor da Guarda Civil Municipal – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B8BCEFE2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3021/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOACIR GOMES LOPES**, inscrito no CPF Nº: 466.836.664-15, e RG Nº: 2022083907-01, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo das Ações de Proteção Patrimonial– código CNA-2, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal– SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:87449FCA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3022/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **WILLIAM ALVES MOREIRA**, inscrito no CPF Nº: 992.636.023-87 e RG Nº: 2001029132338, matrícula N.º 0012037, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, do cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:611B4214

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3023/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **GERLAN CHAVES BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 76033902300 e RG Nº: 244871492, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Proteção Patrimonial – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0CD6FCC6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
PORTARIA Nº 013/2024 – SAS

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO

PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, LEANDRO LOPES DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 1536, de 03 de abril de 2024, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado pela Lei n° 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu/CE;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) praticou, em tese, as infrações disciplinares constantes no art. 106, I, III, X, art. 107, I, todos da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **Lyncon Bronlyn Lopes da Silva**, matrícula n° 44096, ocupante do cargo de vigia, para apuração das infrações disciplinares constantes no art. 106, I, III, X, art. 107, I, todos da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, nomeada pela Portaria PGMI Nº 001, de 29 de fevereiro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, será responsável pelo processo disciplinar**.**

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu/CE, 25 de outubro de 2024.

LEANDRO LOPES DA SILVA
Secretário de Assistência Social Direitos Humanos e Cidadania
Portaria N° 1536/2024

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:772DCE10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CEARÁ. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em cumprimento a legislação, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Supressão de valor ao Contrato Original nº 2024.06.26.01-SEINFRA, firmado com a empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito do CNPJ nº: 13.997.118/0001-88. **Processo Administrativo licitatório na Modalidade**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.21.01-PMI-SEINFRA. **Fundamento Legal:** art. 65 § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa especializada pra execução dos serviços de conclusão do Centro Administrativo, neste município, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **Valor inicial Contratual:** R$ 3.005.782,30 (três milhões e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **Valor do Termo de Supressão Contratual:** R$ 1,00 (um real). **Valor final atualizado do Contrato:** R$ 3.005.781,30 (três milhões, cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). **Data de Assinatura:** 18 de novembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** nº 1303- 04.122.0058.1.015 e elemento de despesas nº 4.4.90.51.00. **Signatário:** Antônio Rusvel Possidônio de Lacerda (Secretário Municipal da Infraestrutura). Iguatu-CE, 18 de novembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:368674FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Sexto Termo Aditivo ao Contrato (Aditivo de Prazo) firmado com a senhora **Aparecida Ribeiro de Macedo**, inscrita no CPF 383.989.138-86, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 2020.07.31.02-PMI/SMS. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Contrato: 2020.08.10.01-PMI/SMS Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação e funcionamento das atividades da Unidade Básica de Saúde (PSF), localizado na Rua Pastor Francisco Bezerra, nº 315, Altiplano, Iguatu-Ce. Prorrogação: a contar do dia 10 de novembro de 2024 até 31 de julho de 2025. Data de Assinatura: 05 de novembro de 2024. Vigência: 10 de novembro de 2024 até 31 de julho de 2025. Dotação Orçamentária: 0601.10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). Signatária: Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal). Em 05 de novembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D5DC2213

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao contrato original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **F P Construções e Serviços Ltda**, com sede na Rua Juvenal Barreto, n° 385, Flores, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-504, inscrita no CNPJ 43.803.324/0001-70, neste ato representado pelo senhor Francisco Pedro de Souza, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 2022.06.20.01-PMI/SMS. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e justificativas apontadas. **Contrato:** 2022.11.08.03-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de manutenção predial, sob demanda a serem executadas nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico. **Prorrogação**: Por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 06 de novembro de 2024. **Vigência:** De 08 de novembro de 2024 até 08 de novembro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.122.0004.1.002 (Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúde), 0601-10.301.0005.1.003 (Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Básicas de Saúde), 0601-10.302.0008.1.004 (Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos das Unidades Especializadas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatária**: Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 06 de novembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:938EB6BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A RATIFICAÇÃO PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ADESÃO-06/2024, CUJO OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM 8› ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL(DOZE UNIDADES), CONFORME CONVÊNIO N› 214/2024, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em favor da Empresa ADAMAH LTDA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE, ratificada pela Secretária de Educação, Sra. CÁTIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:6951E0A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ADESÃO-06/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO faz publicar o extrato resumido do processo de adesão a ata de registro de preços de licitação a seguir:

OBJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM 8› ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL(DOZE UNIDADES), CONFORME CONVÊNIO N› 214/2024, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

CONTRATADA: ADAMAH LTDA

VALOR GLOBAL: R$ R$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.770 de 22 de dezembro de 2023, Art. 86 da lei 14.133 e suas alterações

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:FBE44BCB

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

As Secretarias Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO e SECRETARIA DE SAÚDE- torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFE BREAK DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE. A intenção de registro de preço poderá ser adquirida no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Dos seguintes itens: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - Especificação: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK (INCLUSO TALHERES, GUARDANAPOS E DESCARTAVEIS) CONTENDO UMA PORÇÃO DE BOLO, UM SALGADO VARIADO COM, NO MINIMO 80GR, UMA PORÇÃO DE BISCOITOS, UMA PORÇÃO DE PAO DE QUEIJO, UM SANDUICHE PEQUENO, UMA PORÇÃO DE CAFÉ, UMA PORÇÃO DE LEITE, UM COPO DE 200ML DE SUCO, VITAMINA; FORNECIMENTO DE LANCHE - Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE (INCLUSO GUARDANAPOS E EMBALAGEM PARA ENTREGA) CONTENDO: Recheios, Pão, Condimentos, Complementos, Bebida; FORNECIMENTO DE BRUNCH - Especificação: FORNECIMENTO DE BRUNCH (INCLUSO GUARDANAPOS E EMBALAGEM PARA ENTREGA CONTENDO OPÇOES DE TORTA SALGADA, TORTAS FRIAS E DOCES COM RECHEIOS VARIADOS, SANDUICHES VARIADOS COM DIVERSOS TIPOS DE PÃES, 2 TIPOS DE PRATOS QUENTES, CALDOS VARIADOS, PANQUECAS DOCE E SALGADA COM VARIOS TIPOS DE RECHEIO; LOCAÇÃO DE MESAS EM MATERIAL PLÁSTICO - Especificação: LOCAÇÃO DE MESAS EM MATERIAL PLASTICO; LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA REDONDAS - Especificação: LOCAÇÃO DE TOALHAS REDONDAS DE MESA EM TECIDO TIPO JACQUARD EM CORES DIVERSAS PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO; LOCAÇÃO DE TOALHAS RETANGULARES PARA MESA - Especificação: LOCAÇÃO DE TOALHAS RETANGULARES EM TECIDO TIPO JACQUARD EM CORES DIVERSAS PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO; LOCAÇÃO DE CADEIRAS - Especificação: LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM TECIDO DE COR CLARA (ESTILO MEDALHÃO); LOCAÇÃO DE TABLADOS Especificação: LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS PARA 10 LUGARES, EM MADEIRA. Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail cpl.ipueiras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, as propostas serão recebidas até dia 05 de Dezembro de 2024.

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Ipueiras, 21 de Novembro de 2024

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:86F0DE1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 76, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DESTINADO A PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO FUNCIONAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO que o art.37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o art.37, inciso III, da Constituição Federal faz previsão sobre a possibilidade de a Administração Pública prorrogar o prazo de vigência de concurso em andamento;

CONSIDERANDO que, após análise técnica sobre o quadro permanente existente de servidores na Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, constatou-se o interesse do Poder Público na prorrogação do prazo do certame; e

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2022, em seu Capítulo I, item 3, faz previsão expressa sobre eventual prorrogação de prazo de vigência,

DECRETA:

Art. 1º – O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, destinado a preencher vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar do término da validade inicial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:38E2403E

SECRETARIA DA JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.11.13.01 – SEJUV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.15.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS, ABRANGENDO DESDE O CADASTRAMENTO E OPERAÇÃO DO MAPA CULTURAL, ATÉ A CRIAÇÃO DE PORTFÓLIOS, CURRÍCULOS PROFISSIONAIS E ELABORAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Contratado: GEPLAM ASSESSORIA LTDA, com o valor de R$ 11.538,00 (onze mil quinhentos e trinta e oito reais), referente ao Contrato de nº 2024.11.13.01 – SEJUV. Data de Assinatura do Contrato: 13 de novembro 2024. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura. Contratante: JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Assina pela Contratante: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa. Dotação Orçamentária: 2601 13 122 0002 2.083, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000) outros convênios do Estado (Fonte 1701000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 13 de novembro de 2024 –

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário Interino de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8DE0790F

SECRETARIA DA JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.11.18.01 – SEJUV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.16.01

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Mestre Vino, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE. Contratado: G L TORRES MUSICAL, com o valor de R$ 20.498,80 (vinte mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente ao Contrato de nº 2024.11.18.01 - SEJUV. Data de Assinatura do Contrato: 18 de novembro 2024. Vigência do Contrato: por 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura. Contratante: JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Assina pela Contratante: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa. Dotação Orçamentária: 2601 13 122 0002 2.083, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000) e outros Convênios do Estado (Fonte 1701000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 4.4.90.52.00/4.4.90.52.26.

Irauçuba/CE, 01 de novembro de 2024 –

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário Interino de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6972BE88

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde de Irauçuba, Sra. Hérica Oliveira Pinheiro, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de ambulância tipo "A" – Simples remoção tipo furgão, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:
CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.398.348/0001-66, com valor global de **R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2024.09.27.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretária da Saúde do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 14 de novembro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D8190C54

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2024.09.27.02 - **Objeto:** Aquisição de ambulância tipo "A" – Simples remoção tipo furgão, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.398.348/0001-66, com valor global de **R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Assina pela Contratada:** Francisco Carlos Caldas Moura. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante**: Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária de nº:** 0506 10 302 0006 2.020 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Especializados em Saúde, Receita de Imposto e Trans. – Saúde (Fonte 1500100200) SUS – Bloco de Estruturação (Fonte 1601000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.48. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de novembro de 2024. Irauçuba/CE, 18 de novembro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:436B3D0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 039/24-DL

A SEC.DE ACAO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO, torna público que realizará as 13:00, do dia 27 de novembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 039/24-DL. Objeto: AQUISIÇÃO DE REDES DE DORMIR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AO GRUPO DE IDOSOS ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba e no endereço eletrônico: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; compras.m2atecnologia.com.br.

Itaiçaba/CE, 22 de novembro de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:7D52F939

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
DECRETO N.º 047/2024

DECRETO N.º 047/2024, de 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece o Cronograma Mensal de desembolso do Poder Executivo de Jaguaretama para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à execução da receita e despesa orçamentária no corrente exercício e de dar cumprimento ao disposto nos art. 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o planejamento orçamentário e financeiro para à execução da receita e despesa no corrente exercício e de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.293/2024, de 04 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Orçamentária e Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Jaguaretama para a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Parágrafo único. Integram este Decreto:

I.Anexo I: A Programação Financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos e Entidades da Administração Municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II.Anexo II: O Cronograma Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração municipal.

III.Anexo III: Dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso destinam-se a:

I.Assegurar às Secretarias/Fundos Municipais à implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo através das dotações orçamentárias fixados nos projetos e atividade inerentes a cada unidade gestora;

II.Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação orçamentária e financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;

III.Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV.Permitir a correta utilização dos recursos financeiros das Unidades Orçamentárias e avaliando o comportamento de arrecadação das receitas e execução das despesas primando assim, para o cumprimento das metas previstas e mantendo o equilibro orçamentário da receita e despesa pública.

Art. 3º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação da Câmara Municipal.

Art. 4º. Os órgãos e fundos especiais do Poder Executivo poderão empenhar as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, na forma e nos montantes constantes dos anexos deste Decreto.

§ 1º. Não se aplica ao disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I– As despesas relacionadas com:
a)Pessoal e Encargos Sociais;
b)Juros e Encargos da Dívida;
c)Amortização da Dívida;

II– As despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município.

Art. 5º. O pagamento de despesas no exercício de 2025, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos anexos deste Decreto e do lastro financeiro oriundos de exercícios anteriores.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite disposto no caput às dotações relacionadas no § 1º do Art. 4º deste Decreto.

Art. 6º. Observadas as exclusões do § 1º do Art. 4º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Municipal para os órgãos e fundos especiais do Poder Executivo terão como parâmetro os limites mensais fixados nos anexos deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como o pagamento efetivo de cada órgão.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças e Administração poderá requerer dos órgãos setoriais do Poder Executivo a devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades administrativas que não possuam vinculação específica, tendo por referência os parâmetros previstos no caput deste artigo.

Art. 7º. O empenho e pagamento de despesas à conta das fontes de recursos relacionadas na Lei Orçamentária Anual deverão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas correspondentes no presente exercício.

Art. 8º. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, entidades e fundos especiais do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os montantes disponibilizados e com o cronograma nele estabelecido.

Art. 9º. A Secretaria de Finanças e Administração poderá, por meio de Portaria, ajustar os anexos I e II deste Decreto em decorrência de: a) excesso de arrecadação; b) créditos adicionais que vierem a ser aberto no exercício de 2024; c) superávit do exercício anterior; e d) realização de operações de crédito.

Art. 10º. Ao final de cada bimestre, se verificada que a receita realizada não comporta a despesa liquidada, far-se-á a limitação de empenho, de acordo com os critérios previstos na Lei de Diretrizes

Orçamentárias, através de Portaria da Secretária de Administração e Finanças do Município.

Art. 11º. Os (as) Secretários (as) Municipais, gestores dos órgãos, entidades e fundos especiais do Poder Executivo, são responsáveis pela observância da prioridade quanto aos gastos de manutenção dos órgãos da Administração Pública, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Art. 12º. O Secretário de Finanças adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 13º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Jaguaretama/CE, 19 de novembro de 2024.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FB5826F5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº. 046/2024

DECRETO Nº. 046/2024 Jaguaretama/CE, 19 de novembro de 2024.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela Seca – COBRADE: 1.4.1.2.0 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenação de Proteção da Defesa Civil Municipal favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:
Art. 1°. - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por SECA, desastre crônico, gradual nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA 1.4.1.2.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação de Proteção e Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenação de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. - Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1(um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. - Este Decreto tem validade por 180(cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 19 dias do mês de novembro de 2024. 159° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1C5B45CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º CP-001/2024-SEINFRA. OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE QUIOSQUES LOCALIZADOS EM VIAS E LOGRADOUROS, PARA COMÉRCIO DE TERCEIROS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, DESTE MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM/QUIOSQUE. FORMA DE DISPUTA: FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS

INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 09.12.2024 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:14DA9286

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.21.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.21.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.21.1. **Objeto:** Fornecimento de combustíveis e agente redutor Líquido (Arla 32) destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 25 de novembro de 2024 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 09 de Dezembro de 2024 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 09 de Dezembro de 2024 às 08:30 horas, através do site **(www.comprasjardimceara.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.jardim.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: **(licitacaodejardim@gmail.com)**.

Jardim/CE, 21 de novembro de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:1433A89C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.22.1

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2024.11.12-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.10.22.1. PARTE: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de notebooks destinado a atender às necessidades da Escola Municipal Luiz Leite Bringel. Localizada no Distrito do Corrente, mediante requisição da Secretaria Municipal de Educação no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 54.893,80 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Inês Sampaio Neves Aires e Roberto Márcio Nardes Mendes.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:117DC838

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2111.01/2024 – PE – SRP – SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2111.01/2024 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS CONFORME PLANO DE TRABALHO VEM PARA ATENDER A LEI N° 17.632 DE 26 DE AGOSTO DE 2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTUDUAL N° 34.258 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, NO QUAL FICA INSTITUÍDO O PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **07h00min do dia 05 de Dezembro de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:CFFFCED0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 600/GP/2024

PORTARIA NO 600/GP/2024

NOMEIA CHEFE DA DÍVIDA ATIVA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. LIVYA MARIA LUCENA DA COSTA**, CPF: 095.519.223-44**, para exercer o cargo de **CHEFE DA DÍVIDA ATIVA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 14 de novembro de 2024

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D06544D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2024.11.21.01/PE. Objeto: Aquisição de veículo novo, tipo caminhão baú, destinado a atender as necessidades logísticas da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **05/12/2024 às 09h00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ABEF7B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.21.01/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.21.01/SME Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.** OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos permanentes e de consumo para atender a demanda das unidades escolares, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 202.821,12) Prazo de vigência: até 31/12/2024. Mauriti/CE, 21 de novembro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Carlos Alberto Moreira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:620E95F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.19.04/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.19.04/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos permanentes e de consumo para atender a demanda das unidades escolares, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 156.709,98) Prazo de vigência: até 31/12/2024. Mauriti/CE, 19 de novembro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Davi Fernandes Soares.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0FF3C3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.14.03/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.14.03/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA.** OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos permanentes e de consumo para atender a demanda das unidades escolares, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 6.746,14) Prazo de vigência: até 31/12/2024. Mauriti/CE, 14 de novembro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:88EBE34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.14.04/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.14.04/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA.** OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos permanentes e de consumo para atender a demanda das unidades escolares, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 294.490,00) Prazo de vigência: até 31/12/2024. Mauriti/CE, 14 de novembro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Victor Siqueira Nocrato.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8DA3A88A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2507.01/2024 - CONTRATO Nº 2507.01/2024-01 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 2507.01/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA AC LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 499.218,14 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e dezoito reais e catorze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.26.782.0078.1.014 - Construção, Manutenção/ou Ampliação de Estradas Vicinais, R$ 499.218,14 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 120 dias - DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:358A0DD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.554

LEI Nº 1554/2024 De 19 de Novembro de 2024

DENOMINA DE RUA PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS UMA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO FREI DAMIÃO, CONHECIDA COMO TRAVESSA JAIME HENRIQUE, MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Pedro Antônio dos Santos, a rua sem denominação Oficial, conhecida como Travessa Jaime Henrique, localizada no Bairro Frei Damião, Município de Milagres-Ceará.

Art 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão as orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único – O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório

de Registro de Imóveis desta comarca e demais concessionárias de serviços públicos, a alteração na denominação do logradouro, assim como procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:836FC616

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO 021/2024

DECRETO N° 021/2024 Milagres, CE-8 de novembro de 2024

Convoca a 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Municipal 1.369, de 1º de abril de 2020, e nos termos das demais Leis pátrias.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, no Prédio da UFCA, situado na Rua Olegário Emídio de Araújo, SN Brejo Santo/CE Estado do Ceará tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) N° 1.079, de 10 de Junho de 2024, que convoca a 5a Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5a CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES CARIRI ORIENTAL.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos 018/2024 e 019/2024.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:AABCE834

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.11.18.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.11.18.01 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, I, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de cadastramento: 27 de novembro de 2024 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br.

Missão Velha/CE, 21 de novembro de 2024.

BRUNO TAVARES MACIEL –
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:A0E7069B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PRÉ- QUALIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 10.23.01.2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 10.23.01.2024. O Município de Missão Velha-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, mediante a Comissão de Chamamento Público para a Pré-Qualificação de livros didáticos destinados aos alunos e professores das turmas do ensino infantil e ensino fundamental I (anos iniciais 1º ao 5º ano) e ensino fundamental II (anos finais 6º ao 9º ano), nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Socioemocional, junto as instituições públicas que integram a rede municipal de ensino Missão Velha/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, onde a **EDITORA ÁTICA S.A, com a Coleção Acerta Brasil, Ensino Fundamental I e II anos iniciais e anos finas e também a Coleção O Lider Em Mim, Socioemocional 6º ao 9º ano e a EDITORA EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, Coleção Descobrir e Aprender Ensino Infantil 02,03,04 e 05 anos** estão aptas, tendo em vista que o material possui condições pedagógicas capaz de trazer resultados positivos para o ensino e aprendizado da Rede Pública de Ensino do Município de Missão Velha/CE,. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 54 da Lei de licitações e, neste ato, fica, portanto, aberto o prazo recursal, nos moldes do art. 165, inc. I, alínea “a” da Lei 14.133/21 que correrá a partir da data de intimação na impressa oficial e na sua contagem será observado o que determina o art. 165 do mesmo diploma legal. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente sessão. Missão Velha-CE, 21 de novembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:04AB3C3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2024SEINFRA

A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, através da Pregoeira, torna público que será realizado às 10:00h, do dia 09 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, o PREGÃO nº 002-2024SEINFRA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça/CE, 21 de novembro de 2024.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F3BD8084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02082301SMS (REAJUSTE DE PREÇOS)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 02082301SMS (REAJUSTE DE PREÇOS)

OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reajuste do valor inicial do contrato nº 02082301SMS, que tem como objeto a Locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua F, Quadra 18, Lote nº 12, Bairro São Domingos, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça - CE. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** conforme planilha abaixo: **VALOR MENSAL INICIAL, R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) VALOR MENSAL REAJUSTADO, R$ 527,95 (QINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E CONCO CENTAVOS, VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE, R$ 5.279,50 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS. ASSINAM PELA LOCATÁRIO: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO CUSTÓDIO**. Mombaça-CE, em 01 de outubro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9EE7FD12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19112401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19112401SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024SMS-PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.301.00092.025. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.10. **FONTE DE RECURSOS**: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.762,20 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ROBSON GOMES CIDRÃO** (Representante Legal) da empresa **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**. Mombaça - CE, 19 de novembro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:40574407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21112401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21112401SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024SMS-PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.301.00092.025. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.35. **FONTE DE RECURSOS**: Receita de Imposto e Trans. Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.429,68 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLÁUDIO IGOR FREITAS GOMES** (Sócio) da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. Mombaça - CE, 21 de novembro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:316CE77B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240286 - FMS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 – SESA.**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE .**CONTRATADA**: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE A RUA PADRE VICENTE, N° 969, LOJA 01 A 03, BROTOLÂNDIA, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 49.476.603/0001-53.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAR E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS**:
LOTE VI–COMPRIMIDOS E SOLUÇÃO ORAL
ITEM 13 – CEFALEXINA 500 MG: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 0,81 (oitenta e um centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos), portanto o novo valor será de **R$ 1,39** (um real a trinta e nove centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.
LOTE XII – LUVA
ITEM 01 – LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 6.5: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 1,20 (um real e vinte centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 2,03 (dois reais e três centavos), portanto o novo valor será de **R$ 1,90** (um real e noventa centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.
ITEM 02 – LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 7.0: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 1,20 (um real e vinte centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), portanto o novo valor

será de **R$ 1,90** (um real e noventa centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 03 – LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 7.5: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 1,20 (um real e vinte centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 2,00 (dois reais), portanto o novo valor será de **R$ 1,90** (um real e noventa centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 04 – LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 8.0: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 2,00 (dois reais), portanto o novo valor será de **R$ 1,90** (um real e noventa centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 08 – LUVA DE VINIL DESCARTÁVELTRANSPARENTE, TAMANHO M: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 18,92 (dezoito reais e noventa e dois centavos), portanto o novo valor será de **R$ 17,27** (dezessete reais e vinte e sete centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 09 – LUVA DE VINIL DESCARTÁVELTRANSPARENTE, TAMANHO P: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 19,71 (dezenove reais e setenta e um centavos), portanto o novo valor será de **R$ 18,80** (dezoito reais e oitenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 13 – LUVA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL G: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 10,00 (dez reais). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos), portanto o novo valor será de **R$ 28,60** (vinte e oito reais e sessenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 14 – LUVA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL M: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 29,42 (vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), portanto o novo valor será de **R$ 28,60** (vinte e oito reais e sessenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 15 – LUVA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL P: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 29,67 (vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), portanto o novo valor será de **R$ 28,60** (vinte e oito reais e sessenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 16 – LUVA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL PP: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 29,42 (vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), portanto o novo valor será de **R$ 28,60** (vinte e oito reais e sessenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DADO DA CONTRATANTE: LUIZ CARLOS DA SILVA (SECRETARIO DE SAÚDE);

DADOS DO CONTRATADO: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:8111E616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210664 - SEDUC

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-012/2021 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTAR DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO (MÉDIO), DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

CONTRATADA: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME**,** CNPJ Nº 26.732.680/0001-21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210664 - SEDUC**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **19 de novembro de 2024**, extinguindo-se em **19 de novembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário da Educação)

ASSINA PELA CONTRATADA: Henrique Candido de Lima (Sócio Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica -SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:D44E00C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.253, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria o cargo de provimento efetivo que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos – SEAGRI, 01 (um) cargo de provimento efetivo de Veterinário, passando o quadro de pessoal desta Secretaria a contar com 04 (quatro) cargos de provimento efetivo de Veterinário.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6B54D3F5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0179/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 23, da Lei Complementar nº 02/2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 004/2023 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, com o art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova:

MARIA ERINALDA BEZERRA GUERREIRO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2003032024997, inscrita no CPF sob o nº 444.056.343-00, com matricula: 1311395, ocupante do cargo de Secretária Escolar – 40h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 1.931,88 (Um mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base e anuênio. conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1533,24
ANUÊNIO: 26% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	R$ 398,64
TOTAL	**R$ 1.931,88**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente – IPREMN

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0167/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 23, § 1º, da Lei Complementar nº 02/2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 004/2023 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, combinado com o art. 40, § 5º, da CF/88, com o art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério ao (a) servidor (a):

ALDA MARIA SARAIVA LIMA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 378.529.063-20, inscrita no CPF sob o nº 378.529.063-20, com matricula: 1307606, ocupante do cargo de Professora Classe II Ref. 10 – 20h – pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 5.431,19 (Cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.271,80
ANUÊNIO: 26% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	850,67
INCENTIVO PROFISSIONAL 40% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009.	1.308,72
TOTAL	**R$ 5.431,19**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:0E2AFE94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 381.000,00 (Trezentos eOitenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões)orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constantedo presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 381.000,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$381.000,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 19 de Novembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00131/24 de 19 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 500,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 500,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 30.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 10.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 84.000,00
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 110.500,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 45.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 239.500,00

PARA:

17 17. Procuradoria Geral do Municipio
04 122 0037 2.098 Manutencao das Atividades da Procuradoria Geral do Municipio
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 41.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 41.000,00

PARA:

24 24. Fundo Municipal de Cultura
13 392 0307 2.108 Manutencao das Atividades Culturais
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura 60.000,00

TOTAL GERAL 381.000,00

Nova Olinda, 19 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00131/24 de 19 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.
DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 122 0171 2.068 Manutenção de Outros Programas Saúde
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
300,00
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
300,00
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
13.915,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
25.215,00
10 301 0171 2.072 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
20.000,00
1604000000 Transf. ag. de saúde e comb. às endemias
30.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1604000000 Transf. ag. de saúde e comb. às endemias
22.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
10.000,00
10 301 0171 2.073 Manutencao do Programa de Saude Bucal e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
140,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.255,00
10 301 0171 2.074 Manutenção das Atividades do Programa de Compensação de Especificidades Region
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
5,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
5,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
5,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
30,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
5,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
140,00
10 301 0171 2.075 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
2.800,00
10 302 0171 2.077 Manutencao do Consorcio Publico de Saude
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
49.374,00
10 302 0176 1.040 Reforma e Ampliação do Hospital Municipa
l Ana Alencar Alves no M. de Nova Olinda
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
70.000,00
10 302 0176 2.078 Manutencao do Bloco da Atencao de Media
e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1708000000 Transf. comp. fin. recursos minerais
14.499,00
1720000000 Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97
8.012,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 318.000,00

DE:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 243 0131 2.087 Primeira Infancia no Suas/Crianca Feliz
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
7.800,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
08 243 0137 2.088 Servicos de Alta Complexidade - Pac I
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.230,00
1661000000 Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social
2.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.230,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.230,00
1661000000 Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social
2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.230,00
08 244 0136 2.089 Ações de Enfrentamento da Emergência
Covid-19 Sec. de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
08 244 0137 2.090 Manutencao do Capacita Suas
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.785,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
3.340,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.230,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.150,00
08 244 0137 2.092 Aprimoramento e Gestao do Suas
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
560,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
560,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
560,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
08 244 0137 2.093 Servico de Media Complexidade
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
225,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
225,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.115,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.115,00
1661000000 Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social
500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
1661000000 Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social
500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.115,00
08 244 0137 2.094 Manutencao e Gerenciamento do Igd - Prog
rama Bolsa Família
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.300,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
12.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 63.000,00

TOTAL GERAL 381.000,00

Nova Olinda, 19 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BB52633A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.591, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 380.488,04 (trezentos e oitenta, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), referente ao mês de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 19 de novembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ED208E60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães**, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura de Nova Russas;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos do Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 25.11.2024 a 20.12.2024.

Parágrafo Único. A entrega da documentação se dará através de protocolo formal realizado junto às sedes das Secretarias Municipais a qual o servidor está vinculado, nos horários compreendidos entre 08h00min às12h00min.

Art. 4º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será realizado mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação dos documentos solicitados.

§ 1º. Serão necessários para o recadastramento os seguintes documentos e informações dos servidores:
I – Nome completo;
II – Comprovante de endereço, e-mail e telefone;
III – CPF, CTPS, PIS/PASEP, RG, Reservista (sexo masculino), título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e grau de escolaridade acompanhado dos documentos comprobatórios;
IV – certidão de nascimento dos filhos(a).

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a
especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão
em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que
se encontram afastados.

Art. 5º. Após a realização dos cadastramentos pelas secretarias municipais, os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos para as seguintes providências:

I – cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 4º;
II – emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final
para entrega ao Secretário Municipal da Administração e Finanças até o dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Os servidores serão convocados mediante Edital de Convocação.

Parágrafo Único. O Edital de que trata o *caput* deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE e fixado nos murais da sede da Prefeitura e das Secretarias Municipais e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 7º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Secretaria em que está lotado, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à sua secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 8º. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 21 de novembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1F10C388

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SE-DL008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241011/0001-26 - CONTRATO Nº SE-DL008/2024 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº SE-DL008/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA: VALDECY R DE OLIVEIRA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO, CAIXA DE INSPEÇÃO/CAPTAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA ATRAVÉS DE SUCÇÃO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **- VALOR TOTAL: R$ 26.370,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 26.370,00 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.**

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B384332D

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO SI-TP012/2021

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP012/2021

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2021:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 907141/2020/MDR/CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.15.451.0011.1.017;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 / 44.90.51.99.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 10 de novembro de 2024 a 09 de maio de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA CHAGAS FACUNDO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 08 de novembro de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:7407E8B0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DEE ADITIVO CONTRATUAL GM-PE007/23.19

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE007/23.19, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO GM-PE017/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem o governo municipal de Nova Russas/CE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para aquisições de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo para atender a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO INICIAL: R$ 1.466.975,28 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos);

VALOR ADITIVO AO CONTRATO: R$ 366.743,82 (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos);

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 1.833.719,10 (Um milhão, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 25 %

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Heloisa Rejane Veras de Sousa;

CONTRATADO: L.G. BEZERRA FARIAS-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: Luís Gonzaga Bezerra Farias;

Nova Russas/CE, 01 de novembro de 2024..

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:6B15EF66

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.17

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE008/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057; 0901.10.305.0136.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07/3.3.90.30.19.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 74.957,85 (SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 25 de outubro de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:A7541B9D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2024.28

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.28

A Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.057;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTES DE RECURSOS: 1500100200.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 10.793,17 (DEZ MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOÍSA REJANE VERAS DE SOUSA.

NOVA RUSSAS-CE, 12 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:FBC2BB88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORÓS, AO ESTADO DO CEARÁ / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 367/2024 ORÓS-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORÓS, AO ESTADO DO CEARÁ / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Público Executivo autorizado a doar um terreno com uma área de 9.573,22 m2, ao Estado do Ceará, Secretaria da Educação, para construção de uma Escola Profissionalizante, sendo o imóvel a contra partida do Município, a doação em análise é de grande relevância à comunidade e de interesse público, haja vista que colaborará em muito para que o Governo do Estado crie melhores condições de infraestrutura para educação do Município.

Parágrafo único. O imóvel doado tem a seguintes características, está localizado na CE 153, Rodovia Padre Cicero, com poligonal assim definida, ao **Norte** com 70,00 m, no primeiro seguimento do P1 ao P2 e 40,00 m, no segundo seguimento, ao **Leste** com 49,00 m, no primeiro seguimento e 56,00 m, no segundo seguimento, ao **Sul** com 110,00 m, e a Oeste com 105,00 m, com uma área de 9.573,22 m2, conforme levantamento topográfico.

Art. 2º. O terreno hora doado, tem objetivos claros, construção de uma Escola Profissionalizante, que deverá ser construída num prazo de cinco anos, após esta data não sendo executado o imóvel retorna ao patrimônio do Município.

Art. 3º. O referido imóvel possui suas medidas, áreas e confrontações, de acordo com o memorial descritivo, contido no anexo II deste projeto.

Art. 4º. O imóvel, objeto de doação ficará isento de recolhimento dos seguintes tributos:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto de doação;

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto o referido imóvel permanecer sob a propriedade da Donatária.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Orós-CE, em 21 de novembro de 2024

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

ANEXO I - MAPA

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL
Refere-se o presente Memorial Descritivo à demarcação de um imóvel urbano localizado na CE 153 Rodovia Padre Cicero, Sede Município de Orós, Estado do Ceará, perfazendo uma área total de **9.573,22 *m²* *(nove mil e quinhentos e setenta e três virgula vinte e dois metros quadrado),*** de proprietário da **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ -SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,** sendo que o imóvel limita-se com os seguintes confinantes e respectivas coordenadas:
LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA DESMEMBRADA:
NORTE - Com o imóvel da Prefeitura Municipal de Orós, do P1 ao P2, medindo:

LESTE – Com o imóvel da Prefeitura Municipal de Orós, no primeiro seguimento, do P2 ao P3, no segundo seguimento, P4 ao P5, medindo:

SUL – Com o imóvel da Prefeitura Municipal de Orós, no primeiro seguimento, do P3 ao P4 e com Sr. Edinaldo Cândido Vidal, no segundo seguimento, do P5 ao P6, medindo:

OESTE – Com a via pública CE 153 Rodovia Padre Cicero, P6 ao P1, medindo:
Fechando-se assim a poligonal.
Vale ressaltar que a propriedade supra descrita está encravada entre as Coordenadas Geodésicas UTM latitudinais mínima 9.307.763,37 S (P6) e máxima, 9.307.874,42 (P2), respectivamente e longitudinais mínima 509.216,46 W (P1) e máxima 509.336,19 E (P5).

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:284685AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2024.11.21-001-GAB/PREF

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora pública contratada no âmbito da Secretaria da Saúde do Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇAMATERNIDADE** a servidora **VANUZIA DE FRANÇA BESERRA,** inscrita no CPF sob o nº 060.643.893-97, cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, no período de 23/10/2024 a 20/04/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 23 de Outubro de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,aos 21 dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FC56EB65

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2024.11.21-002-GAB/PREF

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora pública contratada no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇAMATERNIDADE** a servidora **TATIANE MAGNA LEMOS,** inscrita no CPF sob o nº 047.640.843-17, cargo ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, no período de 30/10/2024 a 27/04/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 30 de Outubro de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,aos 21 dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8F421F10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 37/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO AGROCONEXÃO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Iguatu/CE, Ifce Campos Cajazeiras Iguatu -ce na data 22/11/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 22 de novembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:2DEF71CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 076/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NADIA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1 (uma) diaria, ENCONTRO ESTADUAL COM OPERADORES DE SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Auditório do Centro Urbano de Cultura, Arte Ciência e Esporta na data 22/11/2024. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de novembro de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:4EAB1F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 077/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERISVANDO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diaria, TRANSPORTAR OS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL COM OPERADORES DE SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Auditório do Centro Urbano de Cultura, Arte Ciência e Esporte na data 22/11/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de novembro de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:CAA52A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 078/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RAIMUNDA JAIANE BATISTA ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Jaguaretama/, Jaguaretama no período de 26/11/2024 a 27/11/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de novembro de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:DE21A40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 079/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) CRISTINA MICHELLE P DE SOUZA ALCANTARA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Jaguaretama/, Jaguaretama no período de 26/11/2024 a 27/11/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de novembro de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:7919A7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 080/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERISVANDO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 2 (duas) diarias, TRANSPORTAR OS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Jaguaretama/, Jaguaretama no período de 26/11/2024 a 27/12/0024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de novembro de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:38A021FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.19.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.19.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através do Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA nº 2024.11.19.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ MARTINS DA COSTA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - .- www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800. Piquet Carneiro/CE, 22 de novembro de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:25B65783

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 05/11/2024-03

PORTARIA Nº 05/11/2024-03

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANTÔNIA NAIDIANE DUARTE DE AMORIM, PARA CARGO DE CONSELHEIRA TUTETELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. Art. 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi, Estado do Ceará.
CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar ralizada em 2023.
CONSIDERANDO os comunicados de renúncia de membros que anteriormente integravam o Conselho Tutelar.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANTÔNIA NAIDIANE DUARTE DE AMORIM**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 061.051.963-85, para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, do município de Potengi, Estado do Ceará.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as diposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 05 de novembro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:66C3C53D

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 11/11/2024-01

PORTARIA Nº 11/11/2024-01

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CÍCERO KANNIDIA ELIAS DE SOUSA, PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTETELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. Art. 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi, Estado do Ceará.
CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar ralizada em 2023.
CONSIDERANDO os comunicados de renúncia de membros que anteriormente integravam o Conselho Tutelar.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR o Sr. **CÍCERO KANNIDIA ELIAS DE SOUSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 044.224.383-95, para cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do município de Potengi, Estado do Ceará.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em conrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 11 de novembro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6D653E55

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 31/10/2024-01

PORTARIA Nº 31/10/2024-01

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROBERTA AGOSTINHO DA SILVA, DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTETELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. Art. 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi, Estado do Ceará.
CONSIDERANDO o comunicado de renúncia apresentado ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pela conselheira no dia 31 de outubro de 2024.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR a Sra. **ROBERTA AGOSTINHO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 070.117.523-07, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, do município de Potengi, Estado do Ceará.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 10/01/2024-04
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 31 de outubro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:EECD0A7F

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 08/11/2024-01

PORTARIA Nº 08/11/2024-01

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LANNA TANNER PEDROSA FEITOSA, DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTETELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. Art. 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi, Estado do Ceará.
CONSIDERANDO o comunicado de renúncia apresentado pela conselheira no dia 08 de novembro de 2024.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR a Sra. LANNA TANNER PEDROSA FEITOSA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 060.718.603-85, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, do município de Potengi, Estado do Ceará.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 10/01/2024-03

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 08 de novembro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:506974BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
TERMO DE DESERÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar DESERTA a Dispensa Eletrônica nº 12.002/2024 - SEDET, cujo objeto é Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução dos serviços de Show Pirotécnico com "com fogos de baixo ruído", na realização do Réveillon Popular de Quixadá 2024/25. Conforme Lei Complementar LEI N°3.090 de julho de 2021, em face do não comparecimento de qualquer licitante interessado.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E74B0C6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 08.003/2023-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2023-PERP: nº 08.003/2023-03-SME – Valor global: R$ 659.043,71 – Contratado: Gráfica e Editora Euroset LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago; nº 08.003/2023-02-SME – Valor global: R$ 172.792,17 – Contratado: MA Comércio e Distribuidora de alimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcio Augusto Alencar Rolim; nº 08.003/2023-01-SME – Valor global: R$ 149.486,56 – Contratado: Fireseg Comercial LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Luiz Claudio. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 16 e 24 de maio de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:190AB28C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 08.003/2023-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2023-PERP: nº 08.003/2023-05-SME – Valor global: R$ 187.633,36 – Contratado: MA Comércio e Distribuidora de alimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcio Augusto Alencar Rolim. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 21 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:64BA791F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 08.003/2023-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2023-PERP: nº 08.003/2023-06-SME – Valor global: R$ 659.106,30 – Contratado: Gráfica e Editora Euroset LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 21 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3E1ED862

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 10.011/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.011/2023-PERP: nº 10.011/2023-02-SMS – Valor global: R$ 174.832,00 – Contratada: Oxigênio Padre Cicero EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Herculano Fagundes Nobre. Objeto: Aquisição de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal, ar comprimido e manômetro para oxigênio, de interesse da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 12 de novembro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:30078E59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 991/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DENOMINA A SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, DE "VEREADOR VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Câmara Municipal Vereador Valderi Fernandes de Araújo" a sede do Poder Legislativo Municipal de Quixeré-Ce, em homenagem póstuma ao ex-vereador Valderi Fernandes de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta denominação visa honrar a memória de Valderi Fernandes de Araújo, valorizando seu legado e dedicação ao bem-estar da população de Quixeré durante seu mandato.

Art. 3º O Poder Legislativo providenciará a confecção de uma placa com a nova denominação, a ser instalada em local de destaque no prédio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 21 de novembro de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A21D8121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.11.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de JAGUARUANA-CE no(s) dia(s) 05/11/2024 com a finalidade de fazer visita a casa de acolhimento regional de Jaguaruana, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de NOVEMBRO de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E751F76C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.11.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. TIAGO RÉGIS DE MELO ALVES, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, 02 (duas) ajuda(s), no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de 700,00 (Setecentos reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 12 e 13/11/2024, com a finalidade de participar de uma audiência na Advocacia Geral da União e Atendimento Presencial na 3º Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de NOVEMBRO de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0F86A362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.10.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) KÁTIA DE SOUSA BARROS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s) 29/10/2024, com a finalidade de ir para Casa de Acolhimento em Jaguaruana, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:33C810E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.14.11.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. TIAGO RÉGIS DE MELO ALVES, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, 01 (uma) ajuda(s), no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 14/11/2024, com a finalidade de está na Coordenação Regional de Negociação da PRUl, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de NOVEMBRO de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:76C3CB5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.01.10.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 01,04,07,08,14,17,24,25,30 e 31/10/2024 com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:936E2DD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.03.11.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAUL MATHEUS SILVA BRITO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE/CE no(s) dia(s) 03 e 10/11/2024 com a finalidade de Transportar os alunos na rota do ENEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de NOVEMBRO de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AF1B640D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.03.11.202

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE/CE no(s) dia(s) 03 e 10/11/2024 com a finalidade de Transportar os alunos na rota do ENEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de NOVEMBRO de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2395D476

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.03.11.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALDENIZIO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Chefe do Transporte Escolar, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE/CE no(s) dia(s) 03 e 10/11/2024 com a finalidade de Coordenar o Transporte Escolar na rota do ENEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de NOVEMBRO de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1301CA4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EVANDRO LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe de Atendimento DAS-07, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 819,00 (Oitocentos e dezenove reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 09,10,11,16,21,22,23,28 e 29/10/2024 com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes de interesse da Secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanç

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C12AD484

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS 008.14.11.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA DO NORTE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I/Chefe Divisão Execução Orçamentária, 02 (Duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 14 e 22/11/2024, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de NOVEMBRO de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:06C87550

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,08,10,15,16,18,22,24 e 28/10/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D82086DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ GONZAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviço Gerais, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,07 e 24/10/2024 com a finalidade de ir a serviço da Secretaria de Saúde para realizar atividades na Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:281D416F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04,14,16,24 e 26/10/2024 e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 05 e 06/10/2024 com a finalidade de transportar pacientes agendado para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F0E79273

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.11.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RUTIELLY RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA, ocupante do cargo de Nutricionista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 14, 15 e 16/11/2024, com a finalidade de participar do "X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de NOVEMBRO de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:08F5B957

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (um) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MARACANAÚ-CE no(s) dia(s) 28/10/2024 com a finalidade de receber medicamentos de acordo com o agendamento da Distribuição do INCREMENTO Portaria GM/MS 3.385/2024, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3CDBE7EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE JUDA DE CUSTO Nº 001.30.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 15/08/2024 com a finalidade de transportar paciente para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de OUTUBRO de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:92E10298

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.31.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANA GLÁUCIA SOMBRA SARAIVA, ocupante do cargo de Enfermeira da Família, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 31/10/2024 com a finalidade de participar da REUNIÃO: PRESIDENTES E SECRETÁRIOS (AS) EXECUTIVOS (AS) MUNICIPAIS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8D73AE3F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,03,07,09,11,14,17,21,23 e 25/10/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:70C38407

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 02,03,04,07,08,09,10,14,16 e 17/10/2024 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9A2A29B1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,08,15 e 18/10/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de OUTUBRO de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A6E55A4F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.10.202

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) LUIZA DE MARILLAC XAVIER DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04/10/2024 com a finalidade de acompanhar pacientes de transferência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de OUTUBRO de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FE870B97

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.11.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), VLADIA SUYANNE LIMA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Enfermeira Melhor em Casa (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 14, 15 e 16/11/2024, com a finalidade de participar do "X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de NOVEMBRO de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2AC423BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 28/10/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:04C3BFBA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 01,02,04,07,08,09,11,15,17 e 19/10/2024 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:622A3924

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,08,10,16,22 e 30/10/2024 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A0F2E858

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.11.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), BRUNO CARLOS DE SANTIAGO ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social do Programa Melhor em Casa, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 14, 15 e 16/11/2024, com a finalidade de participar do "X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de NOVEMBRO de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7A849443

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA MARILIA QUEIROZ SILVA, ocupante do cargo de Diretor do departamento de Vigilância a Saúde, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 16,17 e 18/10/2024 com a finalidade de participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:339167DC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01/10/2024 e para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,09,14,20 e 31/10/2024 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRAFERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6EC13CC4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.10.20

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,05,07,17,29 e 30/10/2024 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2024.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B6A279A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.11.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), BRENDA BEZERRA SOUSA, ocupante do cargo de Coordenadora do Programa Melhor em Casa, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 14, 15 e 16/11/2024, com a finalidade de participar do "X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de NOVEMBRO de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C6A43C8D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,03,11,13,23, e 31/10/2024 com a finalidade de transportar paciente(s) agendado para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B9490214

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,07,11,14,24 e 25/10/2024 com a finalidade de transportar pacientes agendado para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7D8C0CF4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.11.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), CAMILA FREITAS SOUSA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta do Programa Melhor em Casa, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 14, 15 e 16/11/2024, com a finalidade de participar do "X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de NOVEMBRO de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:76404D3F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,03,04,05,08,10,14,18 e 24/10/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de Quixeramobim-Ce no(s) dia(s), 01/10/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:44F65540

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 14,21 e 31/10/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:92AF6C24

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.11.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), OLGA CRISTINA PIRES RAMOS, ocupante do cargo de Psicóloga do Programa Melhor em Casa, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 14, 15 e 16/11/2024, com a finalidade de participar do "X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de NOVEMBRO de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:736361CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01,06,08,10,11,15,18,20 e 28/10/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:161174E2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.01.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,05,06,14,15,16,18,23,25 e 26/10/2024, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3EAE8031

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.01.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,03,06,07,14,15,21,26 e 28/10/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s) e para Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01/10/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:697ED0A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.01.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,06,08,11,12,21,28,29 e 31/10/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s) e Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01/10/2024, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CDF86E94

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.11.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) NILTON DE SOUSA COSTA, ocupante de cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 12/11/2024 com a finalidade de participar de Oficina sobre a rede de Proteção Social e a Lei 13.431/2017: Projeto ESCUTA ATIVA, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de novembro de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:30C3A1A2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.14.11.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JANEIDE SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo comissionado, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 01 (Uma) diária(s), no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 14/11/2024, com a finalidade de participar do Evento do Idoso e a Construção do Envelhecimento Ativo e Saudável, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de NOVEMBRO de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AEF31EA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 002.02.10.2024-DIV

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). Maria Vieira Lima Coelho, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 002.02.10.2024-DIV, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20240321/0002-44, cujo o objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS E ASSESSÓRIOS DE MADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.Homologado para M. J. LOUREIRO MACIEL inscrita no CNPJ/MF: 02.471.295/0001-00, pelo melhor valor de R$ 573.195,90 (quinhentos e setenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), em 21/11/2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:EB9E3114

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.18.11.2024-DIVERSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.18.11.2024-DIVERSAS**.** As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **06 de Dezembro de 2024 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br, https://www.tce.ce.gov.br/, https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Russas/CE, 21 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3CF02998

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº18.11.2024.01-PE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA (TIPO A), CONFORME CONVÊNIO N°104/2024 E MAPP N°5343 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE,** tipo menor preço **Global Por ITEM**. Início da entrega das propostas: a partir do dia **22/11/2024** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **05/12/2024 às 09h:00** (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/Ce, 21 de novembro de 2024.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4284D4CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE006/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE006/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE006/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE006/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON, DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE.** Data de realização do certame: **06 de Dezembro de 2024** às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 21 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A56D4270

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SE-CE006/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA ALTAMIR BORGES DE MACÊDO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 29 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA;

Senador Pompeu/CE, 21 de Novembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CB069311

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00007.20240129/0001-26 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SI-CE001/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00007.20240129/0001-26
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SI-CE001/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **REVOGAR**, o processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE001/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA LOCALIDADE JENIPAPEIRO NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU-CE**.

Considerando que a abertura do certame ter ocorrido dia 01/04/2024 às 09:00h, sendo constatado que haviam 90 licitantes participantes. Após disputas e habilitação, foi adjudicado e homologado dia 05/09/2024 em favor da empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 32.641.253/0001-30, pelo valor de R$ 2.153.258,69.

Considerando que em 16/09/2024, a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, apresentou Relatorio de Desistência de participação, alegando inviabilidade do cumprimento das obrigações na prestação do serviço.

Considerando que a Administração acatou a desistência, o Agente de Contratação deu prosseguimento para convocação de negociação de preços, seguindo a ordem de colocação das empresas. No entanto, houveram sucessivas recusas das empresas convocadas, o que inviabilizaram a conclusão do processo de contratação, resultando em:

I- Perda da vantajosidade: As condições de preços originalmente ofertadas tornaram-se desvantajosas, especialmente considerando as oscilações de mercado desde a data de apresentação das propostas.
II - Comprometimento do tempo razoável para a continuidade: A demora causada pelas recusas inviabilizou o atendimento tempestivo do objeto, comprometendo a execução planejada das ações da Secretaria de Infraestrutura e, por consequência, o interesse público.

A não celebração do contrato dentro do prazo razoável impacta negativamente a execução das ações prioritárias do município, em especial no que tange à recuperação de estradas vicinais, cuja execução é de caráter essencial para garantir a trafegabilidade e o acesso da população às localidades rurais. O atraso decorrente das recusas e a necessidade de reiniciar ou alterar os procedimentos implicam na reavaliação das prioridades e dos recursos disponíveis, levando à conclusão de que a continuidade do certame não atende mais ao interesse público.

A revogação do certame está alinhada aos princípios da eficiência, vantajosidade, economicidade e celeridade, previstos na Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 37 e 170 da Constituição Federal. O prosseguimento do certame, nas atuais circunstâncias, resultaria em:

I - Desperdício de recursos administrativos no prolongamento de convocações sem perspectiva de êxito.
II - Ineficiência na alocação de recursos públicos, prejudicando a execução tempestiva de ações necessárias para o município.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71 da Lei 14.133/2021 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
(...) II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
(...) § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.
STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a transparência e a legalidade dos processos administrativos. A decisão de revogar o processo licitatório foi tomada após cuidadosa análise e visa assegurar que as ações da Secretaria sejam realizadas da melhor forma possível, em consonância com o interesse público e as melhores práticas de gestão.

Diante das recusas sucessivas das empresas convocadas, da impossibilidade de assegurar a vantajosidade das condições inicialmente ofertadas e da necessidade de redirecionar esforços para atender ao interesse público com maior eficiência, decide-se pela revogação da Concorrência Pública nº SI-CE001/2024.

Esta decisão visa resguardar o erário e garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, eficiente e alinhada às demandas prioritárias do município de Senador Pompeu-CE.

Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a revogação do presente processo licitatório, e para salvaguardar os interesses da Administração, fica **REVOGADO** Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados.

Fica aberto prazo para apresentação de recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de revogação da licitação, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, Art. 165, inciso I, alínea "d".

Sem mais.

PUBLIQUE-SE.

Senador Pompeu/CE, 19 de Novembro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3D38A670

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240520/0004-04 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE009/2024-SRP

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240520/0004-04
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE009/2024-SRP

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE VÍCIO INSANÁVEL COM FULCRO NO ART. 71, INCISO III, DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da Sra Ádila Wenddy de Oliveira, resolve **ANULAR** o processo licitatório, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO n° SS-PE009/2024-SRP, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando que foi verificado que as pesquisas de preços do referido processo, para fim de se estimar o valor que referência da futura contratação, bem como para verificar os preços de mercado, foram realizadas exclusivamente com fornecedores especializados.

Considerando que o Art. 23 da Lei 14.133/2021, estabelece que "*o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto*".

Considerando o Decreto Executivo nº 78/2023, Anexo V e Art. 2º, que regulamenta sobre a elaboração das pesquisas de preços, determina:

Art. 2º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada, mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
IV. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V. Pesquisa na base nacional de notasfiscais eletrônicas, desde que a data das notasfiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria deGestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Considerando posterior verificação que não houve cumprimento do dispositivo que estabelece a ordem preferencial dos parâmetros para estimativa dos valores de mercado, o que pode comprometer a lisura ao estabelecimento dos preços estimados e podendo ainda colocar em risco a futura contratação.

Considerando o Art 71, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...) III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Considerando que após a verificação da irregularidade e observadas as circunstâncias do caso concreto que conduzem à interpretação de que é impossível a convalidação ou o aproveitamento dos atos válidos no procedimento, visto que o vício é insanável, avalia-se que a anulação é a solução que melhor perfaz o cumprimento dos princípios da Administração Pública, evitando prejuízo efetivo e substancial ao Município, conforme disposto na doutrina de Marçal Justen Filho.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a transparência e a legalidade dos processos administrativos. A decisão de anular o processo licitatório foi tomada após cuidadosa análise e visa assegurar que as ações da Secretaria sejam realizadas da melhor forma possível, em consonância com o interesse público e as melhores práticas de gestão.

Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a revogação do presente processo licitatório, e para salvaguardar os interesses da Administração, fica **ANULADO** Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados.
Sem mais.

PUBLIQUE-SE.

Senador Pompeu/CE, 19 de Novembro de 2024.

ÁDILA WENDDY DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:59906E84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.21.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.11.21.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de equipamentos e mobiliários a serem utilizados pelo órgão Gestor da Cultura local, pela Biblioteca Pública Municipal e pelo Instituto de Arte e Cultura Padre Antônio Vieira, com fins de fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, conforme Plano de Ação do NOVO PROSIEC, aprovado pelo Governo do Estado do Ceará, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **05 de dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de novembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 21 de Novembro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8D082855

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – PRÊMIO CULTURA POPULAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – CATEGORIA ÚNICA – SEGMENTO "DANÇA" PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	Brenda Suelen Silva Nery		071.7.....3-58	45,00	CLASSIFICADO
02	Jose Allan de Oliveira Nogueira		052.0.....3-04	44,00	CLASSIFICADO
03	Giliard Pereira Silva		047.3.....3-86	41,00	CLASSIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – CATEGORIA ÚNICA – SEGMENTO "DANÇA"
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Cotas – vagas pessoas negras 01/vagas ampla concorrência 02
Não houveram inscrições para cotas nessa categoria

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS SELEÇÃO DE ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)					
N º	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	JOBUC	Antonio Francisco Mateus Maia	12.4.....0001-46	51,6	CLASSIFICADO
02	AMOC	Emanuel Mateus da Silva	37.0.....1-40	50,6	CLASSIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS – CATEGORIA ÚNICA
SELEÇÃO DE ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Cotas – vagas pessoas negras 1/vagas para ampla concorrência 1
Não houveram inscrições para cotas nessa categoria

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "Apoio direto a projetos"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "Apoio direto a projetos" – PRODUÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE OBRAS E ESPETÁCULOS - CATEGORIA (A) SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **Cotas – vagas pessoas negras 1/vagas para ampla concorrência 2**					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	Antonio Nilberto Venancio da Silva		043.7....3-52	73,00	CLASSIFICADO
02	Antonio Fernandes Neto		032.7....3-60	70,00	CLASSIFICADO
03	Associação Cultural Paixão de Cristo	Francisco Leite macedo	29.3.....0001-56	57,6	CLASSIFICADO
04	Fernanda Silva Lima		361.2....8-43	57,5	CLASSIFICÁVEL
05	Aucilania Gomes Bezerra		047.9....3-14	48,6	CLASSIFICÁVEL
06	Sidnei Gomes Bezerra		047.9....3-86	–	DESCLASSIFICADO Não cumprimento do CRITÉRIO (F) DO ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "Apoio direto a projetos" – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA - CATEGORIA (B) SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **Cotas – vagas pessoas negras 2/vagas para ampla concorrência 2/vagas para indígenas 1/vagas para PCD 1**					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	Antonia Damares Rodrigues		873.4....3-68	83,3	CLASSIFICADO
02	Maria Alencar de Souza Lima		943.1....3-78	82,3	CLASSIFICADO
03	Antonia Arilene Costa Rodrigues		456.8....3-49	78,6	CLASSIFICADO
04	Instituto Social da Areia Branca	Antonia Claudiana Ferreira de Souza	44.6.....0001-20	75,3	CLASSIFICADO
05	Renan Rodrigo Bernardo Pereira		054.3....3-88	68,3	CLASSIFICADO
06	Antonio Alves		797.7....3-87	66,3	CLASSICÁVEL
07	Nathalia Cristina da Silva Sousa		605.4....3-77	61,3	CLASSICÁVEL
08	Joelma do Nascimento Santos		070.5....3-20	59,3	CLASSICÁVEL
09	Cicero Ferreira Lima		857.4....3-87	55,3	CLASSICÁVEL
10	Maria de Fátima Barbosa Martins		477.1....4-49	55,00	CLASSICÁVEL
11	Marizete Gomes Bezerra		025.3....3-77	55,00	CLASSICÁVEL
12	Antonia Gerlania Feitosa Dias		052.4....3-61	55,00	CLASSICÁVEL
13	Francisca Alves dos Santos		346.4....3-00	52,3	CLASSICÁVEL
14	Juliana Fernandes Sousa		609.3....3-21	51,3	CLASSICÁVEL
15	Francisco Leite Macedo		390.6....2-04	—	DESCLASSIFICADO
16	Antonio Francisco Mateus Maia		056.6....3-41	—	DESCLASSIFICADO
17	Valdizia dos Santos		066.5....3-71	—	DESCLASSIFICADO Não cumprimento DOS CRITÉRIOS: A, B C, E, e F DO ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "Apoio direto a projetos" – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA - CATEGORIA (B) SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **Cotas – vagas para PCD 1**					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	Cícero Itamar Franklin Ferreira		603.2....3-48	52,00	CLASSIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "Apoio direto a projetos" – AÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL E MEMÓRIA - CATEGORIA (C)

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **Vagas para ampla concorrência 1**					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	Júlia Tayná Dias Pereira		073.9....3-62	72,3	CLASSIFICADO
	Antonia Karla de Oliveira		762.400003-15	—	DESCLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "FESTIVAL DE ARTE E CULTURA"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "FESTIVAL DE ARTE E CULTURA" SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **Vagas para ampla concorrência 1**					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	Elo Promoções e Serviços LTDA	Francisco Romário Ferreira da Silva	34.4.....0001-33	70,00	CLASSIFICADO

Farias Brito, 21 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:72B88FF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DOS EDITAIS 005/2024 E 006/2024 DA LEI ALDIR BLANC EM IBIAPINA

A Prefeitura Municipal de Ibiapina, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em concordância com a Lei Federal nº 14.999 /2022 e de acordo com a Comissão Executiva de Avaliação instituída através da Portaria 001/2024 - SECULT, publica o resultado final da seleção de propostas de atividades artísticas e culturais, na prerrogativa do chamamento público 05/2024 e 006/2024

CATEGORIA ARTESANATO - PROJETOS APROVADOS

CLASSI.	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ROSENIR CARLOS PAIVA	TECENDO SONHOS	75	CLASSIFICADO
02	ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA	MAOS QUE TOCAM	74	CLASSIFICADO
03	MARIA DASGRAÇAS DE SOUSA DIAS	CROCHÊ NA PRAÇA	72	CLASSIFICADO
04	ERLANE FERREIRA DA SILVA	CROCHÊ NA PRAÇA	72	CLASSIFICADO
05	MARIA DO CARMO MARTINS	FAZER E CRIAR	70	CLASSIFICADO
06	TAMILA PEREIRA DE LIMA	TAMILA BISCUIT E ACESSÓRIOS	67	CLASSIFICADO
07	ELENITA MARIA VIEIRA DOS SANTOS GONÇALVES	ARTE ELENITA	67	CLASSIFICADO
08	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA DIAS	CRIAR E FAZER	67	CLASSIFICADO
09	DIÉCIO DOS SANTOS SOUSA	OFICINA DA ARTE	67	CLASSIFICADO
10	MARIA VALDILENE CARVALHO DOS REIS	VALDA ARTE EM CROCHE	66	CLASSIFICADO
11	MARIA FERNANDES MATOS	ANNY LAÇOS E ACESSORIOS	66	CLASSIFICADO
12	IOLANDA RODRIGUES GOMES	ENSINANDO CROCHE	65	CLASSIFICADO
13	MARIA DE JESUS MOREIRA MELO	MOÇA ARTESANATOS	65	CLASSIFICADO
14	VALDENIRA BORGES CARVALHO	ARTE DIRA BORGES	64	CLASSIFICADO
15	ELINE CRISTINE DA SILVA SOUSA	ELINE DECORAÇÕES CHINELOS E ACESSORIOS EM GERAL	63	CLASSIFICADO
16	ASSOCIAÇÃO PONTO DE RETALHO	CRIANDO ROUPAS E PEÇAS DE CAMA E MESA	62	CLASSIFICADO
17	ANTONIA DE MARIA OLIVEIRA GONÇALVES	COSTURA, BORDADO E CROCHÊ	59	CLASSIFICADO
18	JÉSSICA CRISTINA DE ALCÂNTARA SOUSA	ARTE ANA LUCA	53	CLASSIFICADO
19	ANTONIO EUGENIO SOARES TIMBÓ	EUGÊNIO TATOO	53	CLASSIFICADO
20	ANA CLEIDE PEREIRA DE SOUSA	ARTESANATO PARA A VENDA	53	CLASSIFICADO

CATEGORIA MÚSICA - PROJETOS APROVADOS

CLASSI.	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	SUZIANE SABINO DO NASCIMENTO	SUZI SABINO DE VOLTA AS ANTIGAS	80	CLASSIFICADO
02	ANDREZA MARQUES DA SILVA	OFICINA DE CANTO E VIOLAO PARA JOVENS E CRIANÇAS DA COMUNIDADE	79	CLASSIFICADO
03	ALESSON SOUSA ARAÚJO	MUSICA "FAÇO TUDO QUE VOCÊ QUISER"	75	CLASSIFICADO
04	JOÃO BATISTA NUNES	MÚSICA "NÃO CONSIGO TE ESQEUCER"	75	CLASSIFICADO
05	ANDRE SILAS VERAS RIBEIRO	MUSICA ANUNCIAÇÃO	75	CLASSIFICADO
06	ANTONIO ALMIR ALVES DE OLIVEIRA	PAI, MEU ALICERCE	75	CLASSIFICADO
07	FRANCISCO JHON LENNON DA SILVA SABINO	PARTIU PRA VAQUEJADA - VIDEOCLIPE E DIVULGAÇÃO CULTURAL	75	CLASSIFICADO
08	JOAO VICTOR GOMES MATIAS	OFICINA DE INICIAÇÃO MUSICAL SONS DE IBIAPINA	75	CLASSIFICADO
09	MAX WILLIAM MENDES MENDONÇA	ELETROVIVA - FESTIVAL DE MÚSICA ELETRÔNICA NOS DISTRITOS	73	CLASSIFICADO
10	JOSÉ IVEN COSTA RODRIGUES	O TRAP VAI Á ESCOLA: TOCANDO VIDAS COM CANÇÕES D ENGAJAMENTO SOCIAL	68	CLASSIFICADO
11	LEONARDO RODRIGUES LIMA	VIDEO CLIP TO SOLTEIRO	67	CLASSIFICADO
12	CARLOS EDUARDO PARO	CAÊ E BANDA	66	CLASSIFICADO
13	GILBERTO LINO DA SILVA	GRAVAÇÃO DE VIDEO CLIP	67	CLASSIFICADO
14	JOSÉ CLEITON RODRIGUES	CORAÇÃO DO SERTÃO A ENERGIA DO	66	CLASSIFICADO

		FORRO CEARENSE		
15	CLÁUDIO ROBERTO GONÇALVEZ	BETO DO VITERBO ACUSTICO	65	CLASSIFICADO

CATEGORIA MÚSICA - PROJETOS NÃO APROVADOS

CLASSI.	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
16	CLAYNARA GOMES MATIAS	PAGODASSU	64	CLASSIFICÁVEL
17	FRANCISCO RONEY DE SOUSA RIBEIRO	CANTIGAS DE IBIAPINA: MÚSICA E CULTURA	64	CLASSIFICÁVEL
18	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	CLIPE MUSICAL COM MÚSICAS AUTORAIS	63	CLASSIFICÁVEL
19	JOÃO RICARDO GONÇALVE DE VITERBO	VOZ E VIOLÃO AO VIVO	62	CLASSIFICÁVEL
20	LUIS HENRIQUE MEDEIROS DO NASCIMENTO	SOM DE QUEBRADA	61	CLASSIFICÁVEL
21	MONALISA SÁ ALBUQUERQUE MOITA	OFICINA DE CANTO CATOLICO EM IBIAPINA	60	CLASSIFICÁVEL
22	HARNALDO SILVA ALVES	MUSICA PARA EVENTOS EM GERAL	60	CLASSIFICÁVEL
23	EDSON CARLOS MANSO DE LIMA	CANTAR E VIVER	53	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA ARTES CÊNICAS - PROJETOS APROVADOS

CLASSI.	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	VINICIUS DE MELO MOUTA	NATAL ENCANTADO COM PAPAI NOEL	80	CLASSIFICADO
02	ADRIANO BRANDAO LEITÃO	CICLO CIRCENSE NAS PRAÇAS	75	CLASSIFICADO
03	MATEUS HENRIQUE DAMASCENO DE PAULA	I AMOSTRA DE ARTES CÊNICAS DO SARAU RESISTÊNCIA JV	72	CLASSIFICADO
04	RAFAELA DO NASCIMENTO FERREIRA	"TEATRO E CONVIVÊNCIA"	72	CLASSIFICADO
05	REGINALDO FURTADO DOS SANTOS	"ARTES CÊNICAS NAS ESCOLAS"	70	CLASSIFICADO
06	DENILSON JOSE DAMASCENO	ARTE EM MOVIMENTO: OFICINAS DE TEATRO E DANÇA NAS ESCOLAS DE IBIAPINA	69	CLASSIFICADO
07	MARIA KEULIANE PEREIRA DA CRUZ	CICLO RITMICO NA PRAÇA	62	CLASSIFICADO
08	VALDINEI FERREIRA CESAR	FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DA BOA VIZINHANÇA	62	CLASSIFICADO
09	MARELYNE CASTRO MELO	PROJETO PEQUENA BAILARINA	62	CLASSIFICADO

CATEGORIA ARTES CÊNICAS - PROJETO NÃO APROVADO

CLASSI.	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
10	JOSE LUCAS LIMA DA SILVA	TA NAZIDEIA	60	CLASSIFICAVEL

CATEGORIA LITERATURA - PROJETOS APROVADOS

CLASSI.	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	AVERLANDIA DE SOUSA RODRIGUES	Causos e contos	78	CLASSIFICADO
02	VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA	PEDRO FERREIRA DE ASSIS: VIDA E OBRA DE UM ILUSTRE IBIAPINENSE	75	CLASSIFICADO

CATEGORIA LITERATURA - NÃO APROVADOS

CLASSI.	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
03	JOÃO ARAUJO DE BRITO	CONTO, CANTO E ENCANTO.NUMA BRINCADEIR DE RODA UMA CIRANDA DE HISTÓRIA	73	CLASSIFICAVEL
04	FRANCISCO ÍTALO GOMES DA SILVA	Livro Versos de Ibiapina - Poesias e Cotidiano	69	CLASSIFICÁVEL
05	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENDES	LIVRO ENTITULADO POR (TIUSA) " A PEQUENA GRANDE		CLASSIFICAVEL

CATEGORIA REISADO - PROJETO APROVADO

CLASSI.	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	REISADO BUMBA MEU BOI	70	CLASSIFICADO

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA REGIONAL - PROJETO APROVADO

CLASSI.	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MACIEL SILVA DE SÁ	QUARILHA FILHOS DA TERRA	65	CLASSIFICADO

CATEGORIA SUBSÍDIO A ESPAÇOS, GRUPOS OU COLETIVOS CULTURAIS - PROJETOS APROVADOS

CLASSI.	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ADRIELY SOARES DE SOUSA	CIRCO DA ÍNDIA	60	CLASSIFICADO
02	VICENTE DE PAULO FURTADO MARQUES	ONG RESISTENCIA AMBIENTAL E CULTURAL DA IBIAPABA - RAC	54	CLASSIFICADO
03	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE CULTURA IBIAPINENSE	MUSEU CEVACI	50	CLASSIFICADO

CATEGORIA SUBSÍDIO A ESPAÇOS, GRUPOS OU COLETIVOS CULTURAIS - PROJETOS NÃO APROVADOS

CLASSI.	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
04	MARELYNE CASTRO MELO	PROJETO DANÇARTE- CIA JOVEM STUDIO MC	48	CLASSIFICAVEL
05	LUAN SILVA DE MORAIS	FESTIVAL DE MÚSICA SHOW DE TALENTOS	43	CLASSIFICÁVEL
06	DAIANE MAGALHÃES DO NASCIMENTO	ESPAÇO DE DANÇA	42	CLASSIFICÁVEL
07	LUIS GOMES DA SILVA NETO	ESPAÇO CULTURAL SITIO PARATIBE	42	CLASSIFICÁVEL
08	DANIELE SOARES DA SILVA	MOVIMENTO DO BEM	39	CLASSIFICÁVEL
09	MARIA RUBIA DE CARVALHO NEGREIROS	ESPAÇO RITBOX FUNCIONAL	38	CLASSIFICÁVEL
10	LUIS HENRIQUE MEDEIROS DO NASCIMENTO	Cine Artes das Ruas 2	31	CLASSIFICÁVEL
11	FRANCSCO HELIO DA SILVA	ESTUDIO LIVRE	30	CLASSIFICÁVEL
12	JOSÉ ATAGAM MOREIRA	ESTÚDIO ATAGAM MOREIRA	30	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
Valdinei Ferreira César
Código Identificador:2546BA36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.12.08.02 - PMI, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 2020.05.18.01 – PMI – SEINFRA. PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM O **CONSÓRCIO MOBILIDADE IGUATU**, com endereço na Av. dos Expedicionários, nº 4995, Sala 03, bairro Vila União, em Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ/MF nº 40.039.126/0001-94, representada pelo Sr. RENAN VALE DE CARVALHO. **OBJETO DO APOSTILAMENTO**: O Termo Contratual, em sua CLÁUSULA NONA, Subcláusulas 9.1 a 9.5, prevê a condição de reajuste de preço, com base na variação percentual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O contrato foi firmado em 08 de dezembro de 2020, pelo valor global de R$ 152.766.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões setecentos e sessenta e seis mil reais). A variação percentual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), bem como os valores das medições, consta dos documentos, em anexo, cujos valores estão expressos na planilha seguinte:

MEDIÇÃO					**REAJUSTE**	
Nº	**Período**			**Valor**	**Índice %**	**Valor**
22ª	01/08/2024	a	31/08/2024	R$ 1.403.033,90	40,11	R$ 562.756,90
23ª	01/09/2024	a	30/09/2024	R$ 2.080.148,98	40,11	R$ 834.347,76
VALOR TOTAL DO REAJUSTE - R$						**R$ 1.397.104,66**

O reajuste total apurado no período, correspondente às medições constantes dos boletins apresentados, importa no valor de R$ 1.397.104,66 (um milhão trezentos e noventa e sete mil cento e quatro reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINAM: Antônio Rusvel Possidônio de Lacerda -** Secretaria de Infraestrutura e RENAN VALE DE CARVALHO - CONSÓRCIO MOBILIDADE IGUATU. LOCAL E DATA: Iguatu-CE, 14 de novembro de 2024. Publique-se:

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4B61E2A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – APOIO DIRETO A PROJETOS (ÁREAS DIVERSAS) – PIQUET CARNEIRO.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Piquet Carneiro.

1. OBJETO

1.1 O objetivo deste edital é selecionar e apoiar financeiramente projetos culturais no município de Piquet Carneiro/CE, nas áreas contempladas pela Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Este edital destina-se a projetos que promovam e valorizem as manifestações culturais do município de Piquet Carneiro, fortalecendo a diversidade cultural local e incentivando a participação da comunidade nas tradições.
A iniciativa visa a assinatura de Termos de Execução Cultural para o fomento de ações que consolidem a identidade cultural do município, promovendo a inclusão, o acesso à cultura e o desenvolvimento das expressões artísticas tradicionais de Piquet Carneiro.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 150.530,82 (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).
2.2 A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122,0112.2008 Natureza de despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros. Fonte de Recurso: 1.719.0000.

ITEM	Nº PROJETOS	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
APOIO A PROJETOS CULTURAIS - ÁREAS DIVERSAS	15	R$ 10.035,38	**R$ 150.530,82**

3. QUEM PODE SE INSCREVER
3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural ligado ao setor cultural residente no município de Piquet Carneiro há pelo menos dois anos da publicação deste edital.
3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:
I - Pessoa física
II - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicado pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.
3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
3.6 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.
4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste edital, proponentes que:
I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
4.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.
4.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1.
4.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o
envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.
4.5 Servidor Público Municipal na qualidade de Proponente, podendo o mesmo participar da Equipe do projeto.
5. COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.
5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o anexo VI.
Para fins de verificação da autodeclaração, serão realizados os seguintes procedimentos complementares:
I - solicitação de carta consubstanciada;
5.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

5.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.
6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar no ato da inscrição toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 22 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2024.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve se inscrever e encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio da PLATAFORMA ELETRÔNICA https://mapacultural.secult.ce.gov.br e buscar em OPORTUNIDADES por: **EDITAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – APOIO DIRETO A PROJETOS (ÁREAS DIVERSAS) – PIQUET CARNEIRO**, a partir do dia 22 de novembro até às 23H59 minutos do dia 28 de novembro de 2024.
7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
a) Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Currículo do proponente;
c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
d) Mini currículo dos integrantes do projeto;
e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme anexo I, quando houver;
f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto, assim como assinatura de todas as documentações a punho ou assinatura digital.
7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo, um projeto.
7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a um ano a partir da data de recebimento do recurso.
7.6 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
7.7 As inscrições deste edital são gratuitas.
7.8 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS
8.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido, prevendo as deduções tributárias previstas em Lei.
8.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.
8.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.
8.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes da prática de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
8.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
8.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 12.8.
8.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
9. ACESSIBILIDADE

9.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julhode 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:
I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas
equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.
9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.
9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:
I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual; ou
II - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.
9.5 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.
9.6 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.
10. CONTRAPARTIDA

10.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, previamente agendada com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

10.2 As salas de cinema que receberem recursos por meio deste Edital estão obrigadas a exibir obras nacionais em número de dias 10% (dez por cento) superior ao estabelecido pela regulamentação referida no art. 55 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.
10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição que deve ser executado até 30 de junho de 2025.

11. **ETAPAS DO EDITAL**

11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:
11.2 - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e
11.3 - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14.

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

12.1 Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.
12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.
12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por Pareceristas Externos contratados com experiência comprovada.
12.4 A Comissão de Seleção será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
12.5 Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:
I - tenham interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.
12.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
12.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.
12.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recurso destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto por meio do e-mail: pmpcseduc@gmail.com.
12.9 Os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de três dias úteis, conforme INCISO III DO ART. 16 do Decreto 11.453/2023 a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
12.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
12.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser remanejados entre as categorias e vagas remanescentes.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:
14.1.1 PESSOA FÍSICA
I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria de Finanças do Município e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ.
III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
14.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou III - que se encontrem em situação de rua.
14.2.2 COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA
I- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria de Finanças do Município e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ.
III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
V- carta de anuência do grupo ou coletivo representado pela pessoa física comprovando a representação do grupo pelo proponente.
14.3 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
14.4 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
14.4 Contra a decisão da fase de habilitação caberá recurso fundamentado e específico destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
14.5 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
14.6 Os recursos apresentados após os prazos não serão avaliados.
14.7 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.
15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.
15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 dias após o resultado final, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

16. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

16.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, bem como a logomarca da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
16.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
16.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

17.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Marco Regulatório do Fomento à Cultura é a Lei 14.903/2024, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de
simplificação e de foco no cumprimento do objeto.
17.2 A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto fará prestação de contas na modalidade de informações in loco, através de visita técnica, com preenchimento de instrumental com informações atestando a realização do projeto.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro e nas mídias sociais oficiais.
18.2 O presente Edital e os seus anexos estará disponível no site mapa cultural do Ceará buscar em OPORTUNIDADES por: **EDITAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – APOIO DIRETO A PROJETOS (ÁREAS DIVERSAS) – PIQUET CARNEIRO.** Demais informações, podem ser obtidas através do e- mail pmpcseduc@gmail.com.
18.3 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e do Conselho Municipal de Política Cultural de Piquet Carneiro.
18.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.
18.5 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria de Educação, Cultura e Deporto de qualquer responsabilidade civil ou penal.
18.6 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.
18.7 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)..
18.8 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de junho de 2025.
18.9 5% do valor total do recurso destinado às áreas diversas será utilizado para a celebração de parcerias para operacionalização, contratação de pareceristas, consultorias, auditorias externas e estudos técnicos na execução dos projetos.
18.10 Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Formulário de Inscrição / Plano de Trabalho;
Anexo II - Critérios de seleção
Anexo III - Termo de Execução Cultural;
Anexo IV - Relatório de Execução do Objeto;
Anexo V - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VI - Declaração étnico-racial.
Anexo VII - Declaração de residência.
Anexo VIII – Formulário de recurso
Anexo IX – Equipe do projeto
Anexo X - Cronograma

Piquet Carneiro/CE, 20 de novembro de 2024.

PATRÍCIA BARROS BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome do(a) agente cultural:_____

OBS: Os dados gerais do agente cultural (RG, CPF, endereço, etc) serão extraídos do perfil no Mapa Cultural.
2. Em qual tipo de inscrição o(a) agente cultural se enquadra?
( ) Pessoa física
( ) Microempreendedor Individual (MEI)
( ) Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos
( ) pessoa Jurídica com fins lucrativos
3. Linguagem e Categoria da inscrição: _____.
4. O agente cultural vai concorrer às cotas étnico-raciais?
( ) Sim ( ) Não
4.1. Se sim, quais?
( ) Pessoas negras (pretas e pardas)
( ) Pessoas indígenas
OBS: Anexar Declaração étnico-racial, conforme modelo do Edital.
5. Título do Projeto:

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

2. Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. Identifique entre 3 e 5 objetivos).
- Objetivo Geral 1:....
- Objetivos específicos 1:....
- Objetivos específicos 2:....
- Objetivos específicos 3:....
....

3. Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenos resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)
- Meta 1: ...
- Meta 2: ...
- Meta 3: ...

(Podem ser acrescentadas mais metas)

4. Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

5. Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida)
Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____
Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____
Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.
5.1. Valor destinado à acessibilidade (conforme Edital, deve ser de pelo menos 10% do valor total do projeto. Se o valor for inferior, inserir aqui a justificativa, conforme previsto no Edital).

6. Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

7. Previsão do período de execução do projeto

Data de início:
Data final:

8. Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
		Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

9. Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
				-

10. Estratégia de divulgação
Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.
11. Contrapartida
Neste campo, descreva a contrapartida a ser realizada;
12. O Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)
( ) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
( ) Apoio financeiro municipal
( ) Apoio financeiro estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Municipal
( ) Recursos de Lei de Incentivo Estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Federal
( ) Patrocínio privado direto
( ) Patrocínio de instituição internacional
( ) Doações de Pessoas Físicas
( ) Doações de Empresas
( ) Cobrança de ingressos
( ) Outros
Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.
12.1. O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)
13. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas às quais elas estão relacionadas.
Deve haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado como a referência específica do item de despesa.

Descrição do item	Meta relacionada	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço

Proponente

ANEXO II
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificaç ão do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto e relevância da ação -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	0-10
B	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	0-10
C	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	0-10
D	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	0-10
E	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	0-10
F	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a	0-10

	proposta	
G	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	0-10
PONTUAÇÃO TOTAL:		**70 PONTOS**

● A pontuação final de cada candidatura será por média das notas atribuídas individualmente por cada membro.
● Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
● Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
● Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: Proponente com Maior Idade.
● Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
● Serão desclassificados os projetos que:
I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais

ANEXO III

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – (AREAS DIVERSAS) – PIQUET CARNEIRO.

1. PARTES
1.1 O Município de [MUNICÍPIO], inscrito no CNPJ sob o nº [CNPJ] por meio da [SECRETARIA], representada por seu(sua) Secretário(a), [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)..
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.
5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.
6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]:
I) transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos pela Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria contar do recebimento da notificação;
VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural; guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

IX) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
X) executar a contrapartida conforme pactuado.
7. PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.
7.2. O relatório de execução do objeto deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias contados do fim da vigência deste Termo.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá: I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações, de forma excepcional, nas hipóteses previstas no Decreto nº 11.453/2023.
7.4 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário; II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
7.4.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
7.4.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
7.4.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e
II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição, na medida em que contribuem para a continuidade das atividades culturais fomentadas.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I - extinto por decurso de prazo;
II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;
c) violação da legislação aplicável;
d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) má administração de recursos públicos;
f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.
10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.
11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.
11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 A Secretaria se responsabilizará por monitorar a realização das ações por meio da solicitação de relatórios e, havendo capacidade operacional, da realização de visitas de acompanhamento da realização das ações.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO].

15. FORO
15.1 Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Piquet Carneiro/CE, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo Órgão:

[Nome Do Representante]

Pelo Agente Cultural: [Nome Do Agente Cultural]
Proponente

Testemunha
Nome:
CPF/MF:

Testemunha
Nome:
CPF/MF:

ANEXO IV

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO
Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO
2.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações. ( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas
Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas
Metas integralmente cumpridas:
• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado] OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida] Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado] Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]

Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]
Metas não cumpridas (se houver)
• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado] Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto? Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc. ( ) Sim
( ) Não
3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades. ( )
Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário ( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site

( ) Música
( ) Outros: --------_____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele …
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação. ( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido. ( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais. ( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

4. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

NOME DO PROFISSI ONAL / EMPRESA	CPF /CNPJ	FUNÇ ÃO NO PROJ ETO	PES SO A NE GR A	PESS OA ÍNDI GEN A	PESSOA COM DEFICI ÊNCIA

5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
( )1. Presencial. (
) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube
( )Instagram / IGTV ( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas):

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.7 Em que área do município o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.
( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.

( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Áreas atingidas por barragem.
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
( )Outros: _____

6.8 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 2 (itinerante):

6.9 Em quais municípios o projeto aconteceu?

6.10 Em quais áreas o projeto foi realizado? Você pode marcar mais de uma opção.

( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.
( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Áreas atingidas por barragem.
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
( )Outros: _____

6.11 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal. ( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente. ( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros _____

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 3 (Base):

6.12 Em quais municípios o projeto aconteceu?

6.13 Em quais áreas o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.
( ) Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Áreas atingidas por barragem.
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
( )Outros: _____

6.14 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros_____

6. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no instagram

7. CONTRAPARTIDA
Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

8. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural
Proponente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]
Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL] [DATA]

● **Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.** Garanta que seja possível checar se a sua assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
● Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº ____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

● **Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.** Garanta que seja possível checar se a sua assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
● Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.

ANEXO VII
MODELO
AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, portador(a) do RG _____, expedido em _(data de expedição)_ pelo _(órgão expedidor)__, inscrito (a) no CPF sob N°_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado(a) a Av/Rua _____, n° _____, Bairro _____, Cep _____. na cidade de _____, Estado _____, conforme cópia de comprovante em anexo.
Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 229 do Código Penal, *in verbis:*

"Art. 229 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Local, Data.

_____

Declarante
CPF: _____

ANEXO IX
EQUIPE DO PROJETO

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto e as respectivas informações:

Nome do profissional/empresa:_____
Função no projeto:_____

CPF/CNPJ:_____
Pessoa negra? Sim ( ); Não ( )
Pessoa indígena? Sim ( ); Não ( )
Pessoa com deficiência? Sim ( ); Não ( )

OBS.: Para equipes de AUDIOVISUAL, deve-se informar também:

Diretor:_____

Roteirista:_____

Produtor: _____

ANEXO X
EDITAL N° 001/2024

1. O cronograma do processo de seleção dos projetos seguirá as datas abaixo, não cabendo recurso ao resultado final:

Período de Inscrição	22 de novembro a 28 de novembro
Avaliação da Proposta	29 de novembro
Resultado Preliminar	02 de dezembro
Prazo Para Recursos	03 a 05 de dezembro
Resultado Final	06 de dezembro
Assinatura dos Termos de Execução Cultural	9 de dezembro

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:1BC1C299

